



**ATA Nº 1**  
**SESSÃO ORDINÁRIA**  
**26.02.2021**  
**Segunda reunião**  
**03.03.2021**

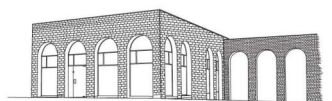
**MANDATO 2017/2021**



**AMMG**

**Município da Marinha Grande**

Assembleia Municipal



Praça Guilherme Stephens  
2430-522 Marinha Grande

(00351) **244 573 300** tel  
(00351) **244 561 710** fax

NIF 505776758

[assembleia.municipal@cm-mgrande.pt](mailto:assembleia.municipal@cm-mgrande.pt)  
[www.cm-mgrande.pt](http://www.cm-mgrande.pt)

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021, COM CONTINUAÇÃO EM SEGUNDA REUNIÃO REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2021**\_\_\_\_\_

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, **sob a presidência** de Luís Guerra Marques e secretariada por, Renata Alexandra Gomes Pereira, primeira secretária e, segundo secretário, Pedro Nuno Rosa de Oliveira Correia **reuniu na modalidade mista**, que combinou o formato presencial no auditório do edifício da Resinagem, sito na Praça Stephens, e a videoconferência, ao abrigo do disposto no artigo 3.º da Lei 1-A/2020, de 19 de março, na sua redação atual, **em sessão ordinária, a Assembleia Municipal da Marinha Grande** com a seguinte ordem de trabalhos:\_\_\_\_\_

1. **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA 1.ª REVISÃO AOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DE 2021 – 2.ª MODIFICAÇÃO**, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual; \_\_\_\_\_
2. **AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – 1.ª REVISÃO AOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DE 2021**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual; \_\_\_\_\_
3. **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ADENDA AO PROTOCOLO DO EDIFÍCIO SEDE DA FREGUESIA DA MARINHA GRANDE – REFORÇO DA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA**, nos termos do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; \_\_\_\_\_
4. **APRECIÇÃO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2020**, de acordo com o preceituado na alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual; \_\_\_\_\_
5. **APRECIÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2020**, de acordo com o preceituado na alínea c), do n.º 2, do artigo 15.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual; \_\_\_\_\_
6. **AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA O ANO 2021 - PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; \_\_\_\_\_
7. **APRECIÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES E AVALIAÇÃO DO ANO DE 2020 DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO CONCELHO DA MARINHA GRANDE – C.P.C.J.**, nos termos do n.º 2, do artigo 32º da Lei nº 147/99, de 1 de setembro, com as alterações impostas pela Lei nº 31/2003, de 22 de agosto, conjugado com a alínea k), do n.º 2, do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; \_\_\_\_\_
8. **DESIGNAÇÃO DOS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA PARA INTEGRAREM A COMISSÃO MUNICIPAL DA DEFESA DA FLORESTA DA MARINHA GRANDE**, nos termos da alínea b) do artigo 3ºD do Decreto-Lei nº 124/2006 de 28 de junho, na redação atual; \_\_\_\_\_

9. **APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO RELATIVA AOS ATOS PRATICADOS PELO ÓRGÃO EXECUTIVO**, ao abrigo do disposto nos artigos nº 2 e nº 4 da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na redação atual, que promove e garante a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19; \_\_\_\_\_
10. **APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA**, nos termos do disposto na alínea c), nº 2 do artigo 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. \_\_\_\_\_
11. **APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO À ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais**, nos termos da alínea k) do nº 2, do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; \_\_\_\_\_

Para além dos membros da Mesa, marcaram presença os seguintes deputados: \_

**Bancada do Partido Socialista (PS):** Aníbal Curto Ribeiro, João Paulo Fêiteira Pedrosa, Ana Luísa Cardeira Martins, Frederico Manuel Gomes Barosa, Octávio José Rodrigues Rosa e Cláudia Fabiana Gaspar Brito Perfeito; \_\_\_\_\_

**Bancada da Coligação Democrática Unitária (CDU):** Maria Etelvina Lopes Sousa Ribeiro, Luís António Geria Barreiros, André Pereira Ruivaco Fernandes e Saúl Fêiteira Fragata; \_\_\_\_\_

**Bancada do Movimento pela Marinha (MPM):** Carlos Wilson da Silva Batista, Artur Jorge Rosa dos Santos, Ângela Domingues de Sousa e Lisa Manuela Bordalo Barata; \_\_\_\_\_

**Bancada do Movimento Mais Concelho (+C):** Luiz Manuel Ferreira Branco e Maria João dos Santos Roldão Gomes (IND). \_\_\_\_\_

**Bancada do Bloco de Esquerda (BE):** Nuno Miguel Lopes Machado. \_\_\_\_\_

e ainda os seguintes **Presidentes de Junta de Freguesia: Marinha Grande:** Isabel Maria Gonçalves Rodrigues Pereira de Freitas **Vieira de Leiria:** Álvaro Pinto Cardoso (PS) **Moita:** António Soares André (PS). \_\_\_\_\_

Estiveram ainda presentes, pelo órgão executivo, a Presidente da Câmara Municipal, Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira, os Vereadores Aurélio Pedro Monteiro Ferreira e Carlos Alexandre de Carvalho Caetano, e as Vereadoras Alexandra Filipa de Araújo Seara Dengucho, Ana Isabel de Jesus Alves Monteiro Célia Cristina Letra Faustino Guerra e Lara Marques Lino. \_\_\_\_\_

De acordo com o disposto no artigo 49º do Regimento, foram ainda comunicadas e justificadas as ausências e admitidas as respetivas substituições dos seguintes deputados: Francisco Manuel de Jesus Soares (PS) pelo deputado Octávio José Rodrigues Rosa, Margarida Cristina Soares de Carvalho Pereira Henriques (PS) pela deputada Cláudia Fabiana Gaspar Brito Perfeito, Susana Paula Ribeiro Domingues (IND CDU) pelo deputado André Pereira Ruivaco Fernandes, Filipe André Cardoso Andrade (CDU) pela deputada Renata Alexandra Gomes Pereira,

Susana Marina Cadete dos Santos Costa (IND CDU) pelo deputado Saúl Féteira Fragata e Vanessa Andreia Feliciano (MPM) pela deputada Lisa Manuela Bordalo Barata. \_\_\_\_\_

A deputada Ana Margarida Balseiro de Sousa Lopes (PSD) justificou a sua ausência por motivos profissionais e a mesma foi aceite pela Mesa. \_\_\_\_\_

Após a verificação da existência de quórum, com a presença de vinte e três deputados, nos termos do disposto no artigo 11º do Regimento, pelas vinte horas e trinta e cinco minutos, **o Presidente da Mesa**, Luís Guerra Marques, declarou aberta a sessão e prestou informações sobre a correspondência recebida. \_\_\_\_\_

De seguida, **o Presidente da Mesa** relembrou que está a aguardar a indicação dos líderes de bancada sobre os deputados que vão constituir a comissão de acompanhamento do plano e orçamento municipal, bem como a comissão (alargada) de acompanhamento do PDM. \_\_\_\_\_



**A deputada Etelvina Ribeiro**, a pedido do Presidente da Mesa, e enquanto representante da Assembleia Municipal no Conselho da Comunidade do ACES do Pinhal Litoral, prestou a seguinte informação:

*“A última reunião do Conselho da Comunidade decorreu por zoom, no passado dia 19 de fevereiro com a seguinte ordem de trabalhos:*

- 1. Apresentação da proposta de Estratégia Municipal da Saúde do Município de Leiria – recolha de contributos;*
- 2. Ponto de situação da implementação do PLS (plano local de saúde) de cada Concelho;*
- 3. Outros assuntos de interesse.*

*Registaram-se várias intervenções.*

*Foi apresentado o diagnóstico do Concelho de Leiria relativamente ao ponto 1.*

*Em relação ao ponto 2, a diretora do Hospital de Leiria falou sobre alguns dados de internamento e referiu que vão começar a atender doentes com patologias “normais”. Quanto ao centro de saúde da Marinha Grande foi respondido que as obras estão concluídas, com as 3 unidades de saúde familiar, sendo que pretendem transformar as 2 unidades de saúde primária em unidades de saúde familiar, pelo que terão de vir a fazer mais obras.*

*Quanto à vacinação, foi dito que consoante o nº de vacinas que vão recebendo, é que vão fazendo o planeamento. “*

#### \_\_\_\_\_ **ANTES DA ORDEM DO DIA** \_\_\_\_\_

O Presidente da Mesa declarou aberto o período antes da ordem do dia pelas 20h50.

Usou da palavra, **o deputado André Fernandes (CDU)** que disse que a TUMG presta um serviço público de vital importância que deve ser mantido e melhorado. Disse não compreender a supressão de rotas em período férias escolares, bem como a necessidade de deslocação presencial para a aquisição dos passes. É importante continuar a melhorar. Alargar rotas e horários, criar mais alternativas para a zona industrial e zonas da periferia, e simplificar a aquisição e renovação dos passes por meio digital.

Por uma mobilidade no Concelho, verde e sustentável, deve trabalhar-se com sentido de missão e de visão para o futuro.



Usou da palavra, **o deputado Carlos Wilson (MPM)** que apresentou a seguinte **Moção** para votação, que foi antecipadamente enviada ao Sr. Presidente da Assembleia, vereadores e respetivos deputados:

**“Pela simplificação do processo eleitoral e pela desburocratização da apresentação de candidaturas por grupos de Cidadãos Eleitores**

*Considerando que:*

- a) *Com a Revisão Constitucional de 1997 passou a ser possível a apresentação de candidaturas por grupos de cidadãos eleitores a todos os órgãos das autarquias locais, e não apenas para as assembleias de freguesia, como até então ocorria desde a versão originária da Constituição da República Portuguesa;*
- b) *O processo eleitoral é, por definição e necessidade, um processo muito formal e jurisdicionalizado, exigindo a prática de um conjunto de atos cuja preterição ou imperfeição pode ditar o insucesso de uma candidatura apresentada, seja por partido político, seja por grupo de cidadãos eleitores;*
- c) *Ao longo dos últimos 15 anos o Estado tem vindo a proceder a sucessivos e muito bem-sucedidos processos de digitalização da Administração Pública e Tribunais, com instrumentos de simplificação e autenticação confiáveis e eficientes que permitem, não só, a identificação eletrónica inequívoca de Cidadãos perante os serviços públicos, de que é exemplo de sucesso a Chave Móvel Digital;*
- d) *As circunstâncias decorrentes das medidas de combate à Pandemia COVID-19 têm motivado posições públicas com vista ao adiamento de atos eleitorais e até a reivindicação de uma reforma mais profunda como seja a introdução do voto eletrónico não presencial, cujos efeitos não garantem, aliás, uma suficiente presunção do exercício pessoal e livre do Direito de Voto;*
- e) *As exigências para a apresentação de uma candidatura, seja a órgãos de autarquias locais, seja a qualquer outro órgão constitucional resultante de eleição por sufrágio universal direto implicam a prática de um conjunto de atos presenciais, alguns dos quais evitáveis pela utilização de ferramentas informáticas associadas à Chave Móvel Digital, designadamente:*

- i) *A emissão pelo candidato da declaração de aceitação de candidatura, implicando deslocações e contactos presenciais com as pessoas encarregadas de organizar o processo eleitoral;*
- ii) *A obtenção da certidão de capacidade eleitoral junto da Comissão Recenseadora competente, que sendo presidida ope legis pelo Presidente da Junta de Freguesia da unidade de recenseamento do eleitor pode até implicar deslocações e delongas desnecessárias.*
- f) *Com a adoção de uma plataforma eletrónica que permita a submissão de candidaturas e um tratamento automático da certificação da qualidade de Cidadão Eleitor dos candidatos, será possível, e muito, simplificar o processo eleitoral por parte de partidos políticos e grupos de cidadãos eleitores, sem prejuízo da possibilidade de apresentação dos documentos em papel, se for essa a vontade dos partidos políticos e grupos de cidadãos eleitores, garantindo ainda a participação de quem não disponha de Chave Móvel Digital;*
- g) *Tal medida possibilitaria ainda que o processo de recolha de assinaturas para a subscrição de candidaturas propostas por grupos de cidadãos eleitores decorresse em plataforma eletrónica, com a confiança inerente da presunção de validação por Chave Móvel Digital, aumentando a confiança no processo eleitoral e evitando situações de vergonha para a democracia, como sejam a existência de assinaturas falsas -até de pessoas falecidas – referidas no Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 218/2019 (disponível in <http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/acordaos/20190218.html> ) ou de candidaturas múltiplas e subscrições múltiplas de diversas candidaturas, quando tal seja proibido por lei;*
- h) *Na Lei Eleitoral para os Órgãos das Autarquia Locais, doravante designada por LEOAL (aprovada pela Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, na sua atual redação), estabelece-se que a verificação das assinaturas de cidadãos proponentes de candidaturas apresentadas por grupos de cidadãos eleitores é feita por amostragem (artigo 19.º, n.º 6), situação que se torna simplificada e credibilizada quanto às assinaturas eletrónicas qualificadas;*
- i) *O Tribunal Constitucional, a este propósito e no âmbito das Eleições para Presidente da República de 14 de Janeiro de 2021, publicitou que “As declarações de propositura de uma candidatura à Presidência da República (artigo 15.º, n.º 1, do Decreto Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, alterado por último pela Lei Orgânica n.º 3/2018, de 17 de agosto) são passíveis de subscrição através de assinatura digital, cumpridos nomeadamente os requisitos previstos no Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 88/2009, de 9 de abril. Também as certidões que comprovam a inscrição do proponente no recenseamento eleitoral (artigo 15.º, n.º 6, do supracitado Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio) são passíveis de revestir formato eletrónico, cumpridos os requisitos legais.” (informação disponível in <http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/file/Candidaturas%20PR%20.pdf?src=1&mid=5779&bid=4427%20target=>);*
- j) *Com a adoção de uma medida desta natureza seria sempre possível que os ulteriores trâmites do processo eleitoral pudessem ser também publicitados através desta plataforma, simplificando o acesso geral aos trâmites e contencioso do processo eleitoral;*
- k) *A natureza sensível e especial dos dados pessoais objeto de tratamento (artigo 9.º, n.º 1 do RGPD) exige que o tratamento dos mesmos, na vertente da sua publicitação seja limitado ao que é essencial para os fins a atingir pela publicidade do processo eleitoral, devendo a alteração legislativa que vise adotar uma medida desta natureza contemplar tal realidade;*

l) *Sem embargo da urgência na adoção deste procedimento para as Eleições Gerais para os Órgãos das Autarquias Locais de 2021, considerando a imprevisibilidade da evolução da Pandemia COVID-19, esta medida deveria até ser alargada ao exercício coletivo da iniciativa de referendo, iniciativa legislativa popular, constituição de partidos políticos ou ao exercício do Direito de Petição perante a Assembleia da República e dos órgãos deliberativos das autarquias locais;*

m) *A desigualdade de armas entre partidos políticos e grupos de cidadãos eleitores na apresentação de candidaturas a órgãos das autarquias locais é já considerável, atendendo:*

i) *Ao grau de exigência de assinaturas de proponentes, que é de 7 500 assinaturas para a constituição de um partido político (artigo 15.º, n.º 1 da Lei Orgânica n.º 2/2003, de 22 de agosto, na sua atual redação) que pode concorrer a todas e quaisquer eleições (com exceção das eleições para Presidente da República, pela sua natureza pessoal) contra até 4 000 assinaturas para concorrer a um órgão de autarquia local (número máximo definido nos termos do artigo 19.º, n.º 2, alínea b) da LEOAL);*

ii) *Às diferenças organizativas, ditadas pela perenidade dos partidos políticos e da consolidação de uma máquina tendencialmente experiente e eficiente.*

n) *A Constituição da República Portuguesa, no seu artigo 113.º, n.º 3, alínea b), estabelece o Princípio da igualdade de oportunidades e de tratamento das diversas candidaturas, que como se demonstrou está comprometido de jure e de facto com as regras de apresentação de candidaturas contidas na atual formulação da LEOAL no que toca às diferenças entre partidos políticos e grupos de cidadãos eleitores, quanto à apresentação de candidaturas;*

o) *Importa ainda, referir a questão da autonomia dos processos de candidaturas de grupos de cidadãos eleitores aos órgãos do mesmo Municípios e aos órgãos das freguesias compreendidas territorialmente nesse mesmo Município, que suscita algumas questões a ter em consideração, designadamente:*

i) *Aceitando-se que a autonomia das freguesias face aos municípios em que estão integradas, possa servir como justificação para a recente alteração à LEOAL que determina que os processos de candidatura aos órgãos do município devem ser distintos e autónomos, não deixa de se considerar que da eleição para as assembleias de freguesia decorrem consequências para a composição das assembleias municipais e, conseqüentemente, para as maiorias atendíveis para as deliberações das assembleias municipais, mercê da participação dos presidentes de junta de freguesias nas assembleias municipais (artigo da Constituição da República Portuguesa);*

ii) *A própria Lei de Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais (Lei n.º 19/2003 de 20 de Junho, na sua atual redação) não considera a autonomia das freguesias quanto a subvenções, apenas prevendo subvenção às candidaturas aos órgãos dos municípios (artigo 17.º, n.º 3) e impondo de igual forma às candidaturas apresentadas por grupos de cidadãos eleitores às eleições para os órgãos das freguesias um pesado encargo burocrático (igual ao que é exigido para as candidaturas a eleições de órgãos de municípios).*

p) *Assim, independentemente da posição que se assuma quanto à possibilidade de apresentação conjunta de candidaturas por grupos de cidadãos eleitores a órgãos de municípios e de freguesias, assumir uma de duas posições:*



i) *Ou se mantém o atual regime de atribuição de subvenção pública de candidaturas aos órgãos das autarquias locais e se permite candidaturas apresentadas pelo mesmo grupo de cidadãos eleitores aos órgãos do município e de freguesias integradas nesse município, voltando atrás na opção tomada na Lei Orgânica n.º 1-A/2020, de 21 de Agosto de impor a separação de processos;*

ii) *Ou, em alternativa, a distribuição de subvenção pública tem em conta a diferença, nas eleições para os órgãos das autarquias locais entre eleições para os órgãos dos municípios e eleições para os órgãos das freguesias, aliás situação mais justa.*

q) *Por último, e como se adiantou, a exigência do número de proponentes de candidaturas para os órgãos das autarquias locais, por comparação com o exigível para a constituição de um partido político que, como se disse pode apresentar candidaturas em todo o País e para todos os órgãos constitucionais de eleição direta - com exceção do Presidente da República – é manifestamente desproporcionado, tendo em conta o universo eleitoral a que se permite a apresentação de candidaturas.*

*Assim, a Assembleia Municipal da Marinha Grande delibera, ao abrigo do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea j) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, apelar ao Governo, aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República e aos Deputados à Assembleia da República para que:*

*1 – A Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (aprovada pela Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, na sua atual redação) seja alterada, contemplando a existência de uma plataforma informática, com utilização de validação por recurso a Chave Móvel Digital e de utilização facultativa pelos partidos políticos e grupos de cidadãos eleitores proponentes de candidaturas, que permita:*

- a) A tramitação do processo eleitoral junto dos Tribunais;*
- b) A submissão de declarações de aceitação de candidatura e a verificação dos factos que devam ser comprovados com a mesma;*
- c) A subscrição de candidaturas propostas por grupos de cidadãos eleitores e a verificação dos factos que devam ser comprovados com a mesma;*
- d) A transparência do processo eleitoral, observando a proteção de dados pessoais de carácter especial, nos termos do disposto no artigo 9.º, n.º 1 do RGPD.*

*2 – A proposta referida em 1 seja replicada:*

- a) Nas demais leis eleitorais;*
- b) No exercício dos Direitos Fundamentais de iniciativa legislativa e de petição por cidadãos eleitores;*
- c) Nos requerimentos para a constituição de partidos políticos.*

*3 - A Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (aprovada pela Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, na sua atual redação) ou, em alternativa, a Lei do Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais sejam alteradas no sentido de:*

- a) Admitir que as proposituras de grupos de cidadãos eleitores possam ser únicas para as listas candidatas a todos os órgãos do município e das freguesias integradas nesse município, ou;*

b) *Em alternativa, se altere a Lei do Financiamento dos Partidos Políticos e das Campanhas Eleitorais (Lei n.º 19/2003 de 20 de junho, na sua atual redação) com vista a consagrar a autonomia da atribuição de subvenções para a campanha eleitoral para municípios e freguesias, individualmente consideradas.*

*4 – A Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (aprovada pela Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, na sua atual redação) seja alterada, garantindo proporcionalidade entre o número de subscrições necessárias para a constituição de partidos políticos, com o número de subscrições necessárias para a propositura de candidaturas aos órgãos das autarquias locais.*

*Mais delibera a Assembleia Municipal da Marinha Grande a remessa da presente moção a Suas Excelências, o Presidente da República, o Presidente da Assembleia da República, o Ministro da Administração Interna, a Ministra da Reforma do Estado e da Administração Pública, à Provedora de Justiça, aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República, aos Deputados à Assembleia da República únicos representantes de partido político e às Deputadas à Assembleia da República não inscritas.”*



Usou da palavra, o **deputado Saúl Fragata (CDU)** que falou sobre a plantação de pinheiros no campo do Ribeiro da Tábua em Vieira de Leiria e sobre a moção apresentada pelo MPM, concordando com os pontos 1 e 2, mas os pontos 3 e 4 vão longe demais. Reforçou que não são contra os partidos políticos, nem contra os movimentos.



Usou da palavra, o **deputado Nuno Machado (BE)** que disse que existem algumas questões que continuam sem resposta ao fim de vários meses, ou anos:

- a) A comissão de acompanhamento de execução orçamental, aprovada por unanimidade após proposta do PSD no ano passado, continua por constituir até quando?
- b) O Conselho Municipal de Segurança foi aprovado em junho de 2019. Até ao momento, ainda não se sabe nada sobre a sua constituição, funcionamento e membros. Será para ir para a frente como deliberado em Assembleia Municipal, ou teremos que esperar mais uns meses/anos?

De seguida apresentou **uma Moção**, cuja votação diz respeito à despoluição da Bacia Hidrográfica do Rio Liz. Nela, são apresentados factos concretos que nos levam a pedir que a Câmara Municipal da Marinha Grande encete negociações com os Municípios vizinhos (afetados também pela criminosa poluição do rio Liz),

para que sejam tomadas medidas concretas e urgentes a nível Intermunicipal, com vista à construção de uma ETES que possa prevenir e combater a vergonha que se verifica no rio Liz, e que nós como Marinhenses sofremos na pele, principalmente, na praia de Vieira de Leiria.

### **“Por um plano de ação intermunicipal para a despoluição e requalificação da Bacia Hidrográfica do Rio Lis**

*Na sequência do Projeto Resolução 1371/XIII, apresentado pelo Bloco de Esquerda em 2018 e aprovado na Assembleia da República, onde se recomendava ao Governo a construção de uma Estação de Tratamento de Efluentes Suinícolas através do Grupo Águas de Portugal e das autarquias, assim como o reforço da fiscalização da atividade agropecuária, o Governo lançou o Despacho n.º 6312/2019, de 10 de julho.*

*O referido Despacho do Governo foi emitido de forma conjunta entre o ministro do Ambiente e da Transição Energética e o ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, onde se pode ler:*

*«Os objetivos de proteção do meio ambiente e de concretização de um modelo de exploração otimizado e de gestão sustentável para os efluentes agropecuários e agroindustriais determinam a necessidade de criação de um novo serviço público destinado ao tratamento e à valorização dos efluentes agropecuários e agroindustriais e que o mesmo seja prestado pelo Estado, através de uma empresa pública do grupo Águas de Portugal, cujo capital social é detido a 100 % pela AdP — Águas de Portugal, SGPS, S. A.. Esta entidade pública, a AdP Energias — Energias Renováveis e Serviços Ambientais, S. A., será a entidade concessionária da exploração e gestão do sistema integrado de tratamento e valorização dos efluentes agropecuários e agroindustriais.»*

*O Despacho supracitado autoriza a “AdP Energias — Energias Renováveis e Serviços Ambientais, S. A. (AdP Energias), a realizar os estudos técnicos e económico-financeiros, designadamente a preparação de uma proposta de contrato de concessão, necessários à criação de um novo serviço público destinado ao tratamento e à valorização dos efluentes agropecuários e agroindustriais”. Para iniciar este trabalho, determinou ainda o Despacho a autorização de uma transferência do Fundo Ambiental para a Águas de Portugal até 1 milhão de euros. O despacho em causa prevê ainda o envolvimento dos municípios.*

*Recentemente, após requerimento do Bloco de Esquerda, a Comissão de Agricultura e Mar chamou à Assembleia da República o Presidente do Grupo Águas de Portugal e os Presidentes das Câmaras Municipais de Leiria, Marinha Grande, Batalha e Porto de Mós para uma audição a respeito da despoluição da Bacia Hidrográfica do Rio Lis e da concretização das medidas previstas no Despacho suprarreferido, tendo sido perceptível que as autarquias nunca foram contactadas para o efeito e que a Águas de Portugal não tinha qualquer projeto para apresentar.*

*Os presidentes das quatro Câmaras Municipais afirmaram ter toda a disponibilidade para contribuir para a despoluição da bacia hidrográfica e para a construção da ETES.*

*Recentemente, decorreu a audição da ministra da agricultura, onde esta afirmou que a construção da estação de tratamento não é uma prioridade e que a solução será a implementação de um sistema de monitorização de guias de transporte. Apesar de se aguardar a audição do Ministro do Ambiente no Parlamento, este veio a público recentemente anunciar também que os chorumes são para aplicar aos solos e para tratar nas estações já existentes. O Governo recuou assim no seu compromisso de despoluição do rio lis e as consequências continuarão a ser visíveis em toda a região, em especial na Praia da Vieira, na Marinha Grande.*

*Façamos as contas, se as estações de tratamento atuais, além de inapropriadas, só têm capacidade para tratar 300 metros cúbicos diários e se a região produz 2.000, onde serão tratados os restantes 1700? O Governo diz que é para incorporar nos solos, mas é mais do que sabido que a agricultura da região é completamente insuficiente para este volume. Então, qual será o destino? Se o Governo diz que não consegue obrigar os suinicultores a entregar os resíduos numa estação regional, conseguirá obrigar os mesmos a fazer uma deslocação ainda maior para campos agrícolas fora da região?*

*De novembro a fevereiro, por exemplo, decorre o período em que os suinicultores acumulam mais chorumes, porque se misturam com as águas da chuva nas bacias de retenção. Durante estes quatro meses, os solos estão fora do seu período de sazão e não podem receber chorumes. Para onde irão os 240 mil metros cúbicos de chorumes produzidos nestes quatro meses?*

*Poderiam ser valorizados, se fossem tratados, em forma de composto orgânico destinado à agricultura e jardinagem, mas também para isso seria necessária uma estação de tratamento. Poderiam ser destinados à produção de biogás, mas voltamos à necessidade de criar uma estação de tratamento.*

*O Bloco de Esquerda considera que só a construção de uma estação de tratamento de efluentes, que permita tratar a totalidade dos chorumes produzidos na região e garantir o aproveitamento de subprodutos (compostos orgânicos ou energia) poderá resolver o problema da despoluição da bacia hidrográfica do Lis. Uma medida que tem de ser acompanhada de monitorização e fiscalização. Se tal não acontecer, vai continuar tudo como está, a não ser que o plano do Governo seja encerrar a maioria das suiniculturas.*

*Reconheçamos o que é óbvio, se não há destino adequado, as fiscalizações não resolvem o problema. Quem adia a resolução com a desculpa de que a ETES é cara, nunca responde à pergunta: quanto custa manter tudo como está? Quanto perde a economia, o ambiente e a saúde pública com este crime?*

*Assim, a Assembleia Municipal da Marinha Grande, reunida a 26 de fevereiro de 2021, delibera:*

*1. Recomendar à Câmara Municipal da Marinha Grande que contacte e desenvolva trabalhos em articulação com as Câmaras Municipais de Leiria, Porto de Mós e Batalha de forma a definir e implementar um plano de ação intermunicipal, com duração até 2030, para a despoluição e requalificação da Bacia Hidrográfica do Rio Lis, que contemple:*

- a. Requalificação das margens do Rio Lis e seus afluentes (rio Lena, ribeira dos Milagres, ribeira do Sirol, rio de Fora e coletor de Amor);*
- b. Redimensionamento e melhoria do sistema de saneamento de águas residuais urbanas;*
- c. Construção de Estação de Tratamento de Efluentes Suinícolas (ETES) com dimensão adequada para a região em articulação com o Grupo Águas de Portugal, o Ministério do Ambiente e o Ministério da Agricultura;*
- d. Análise e monitorização da qualidade das águas superficiais e subterrâneas;*
- e. Análise e monitorização da qualidade dos solos;*
- f. Ações de sensibilização para as boas práticas ambientais de preservação de recursos hídricos, direcionadas para os profissionais dos sectores agroflorestal, pecuária e indústria;*

*g. Definição de metas, calendarização e orçamentação das medidas anteriores;*

2. *Enviar esta Moção às Assembleias Municipais e Câmaras Municipais de Leiria, Porto de Mós e Batalha apelando à concretização das medidas suprarreferidas.*

3. *Enviar esta moção ao Ministro do Ambiente e à Ministra da Agricultura, apelando ao Governo que garanta rapidamente a construção da ETES e que capacite e instrua as autoridades competentes para intensificar as ações de fiscalização e penalização de infratores.”*



Usou da palavra, **o deputado Luiz Branco (+C)** que deu ênfase ao facto de que governar bem, tem vantagens e nem sempre sai caro, referindo as atitudes facilitadoras, para a atividade industrial de duas empresas, com a suspensão do PDM.

Referindo-se concretamente à Santos Barosa / Vidrala, que se encontra em fase final de obra, e que finalmente vai permitir o alívio das populações afetadas com os camiões de transportes de mercadorias, que vão deixar de circular por aquelas artérias.

Também a mesma atitude para com a Bollinghaus, que sendo uma empresa alemã, acaba de fazer uma generosa doação, digna de um louvor publico, ao Hospital de Leiria, quando ainda há dois anos, estava em causa o futuro da permanência, da empresa pela impossibilidade de expansão.

Relativamente às moções em discussão para aprovação, que votou favoravelmente, mostrou a sua indignação por na Assembleia da República estarem a ser produzidas leis, que considera antidemocráticas, dificultando a possibilidade de candidatura de movimentos de cidadãos. Mais indignado ainda, pelas mesmas estarem a ter o apoio de partidos, que outrora foram forçados a viver na clandestinidade.

*A sua intervenção encontra-se anexa à presente ata.*



Usou da palavra, **a deputada Maria João Gomes (NI +C)** que falou sobre a crise pandémica e económica que estamos a viver e a necessidade urgente de apoios.

*A sua intervenção encontra-se anexa à presente ata.*

Usou da palavra, **o deputado Saúl Fragata (CDU)** que disse que em relação à moção do BE, concordam obviamente com o articulado da moção, trata-se duma luta que tem dezenas de anos. Mas vão abster-se porque não podem concordar em nenhuma situação que sejam apenas e só as Câmaras Municipais, a chamar a si esta competência para resolver a despoluição do rio Liz.



Usou da palavra, **o deputado Curto Ribeiro (PS)** que disse que discordam da redação da moção, que pretende que sejam as Câmaras Municipais a implementar o tratamento dos efluentes das suiniculturas, por isso vão votar contra. Trata-se duma atividade industrial que tem resíduos e por isso são obrigados a tratar deles. Com a possibilidade de terem financiamento, os suinicultores negaram-se a fazer uma ETES.

Quanto à moção do MPM, lembrou que esta Lei já está prevista vir a ser alterada na Assembleia da República, por isso é extemporânea, não faz sentido esta moção.



Tomou a palavra, o Presidente da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, **Álvaro Cardoso (PS)** que falou sobre as duas moções apresentadas e sobre o campo do Ribeiro da Tábua.



Foi colocada à votação, a Moção apresentada pelo BE intitulada, **“Por um plano de ação intermunicipal para a despoluição e requalificação da Bacia Hidrográfica do Rio Lis”**, tendo a mesma sido rejeitada com seis votos contra (PS), dois votos a favor (+C, BE) e quinze abstenções (PS, MPM, NI e CDU).



**O deputado Curto Ribeiro (PS)** proferiu a seguinte declaração de voto:

*“Votamos contra, não é contra o texto da moção, mas sim contra a forma como propõe a solução para o problema dos efluentes suinícolas. Não pode ser o poder local, não pode*

*ser o dinheiro público a suportar totalmente os encargos de uma atividade económica. E portanto, estaríamos de acordo se o BE alterasse parte do texto, face a essa recusa, só poderíamos votar contra. “*



**O deputado Saúl Fragata (CDU)** proferiu a seguinte declaração de voto:

*“Não concordamos com estes projetos de colocar os Municípios a resolver problemas e a investir recursos em matérias que não são da sua atribuição e para os quais os seus órgãos não são competentes e a Lei não lhe confere poderes para o efeito.*

*Este eventual desvio de recursos teria de ser obrigatoriamente em prejuízo daquilo que os municípios estão legalmente obrigados a fazer. Acresce, uma questão prática, mas muitíssimo relevante, é que os municípios não poderiam cobrar nenhuma taxa, ou preço, pelo serviço prestado de tratamento de efluentes, por a Lei das finanças locais, o Regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais, não ter previsto essa possibilidade. Haveria de ser um belo buraco financeiro e à revelia da Lei, se nos metêssemos por este caminho. “*



Foi colocada à votação, a Moção apresentada pelo MPM intitulada, **“Pela simplificação do processo eleitoral e pela desburocratização da apresentação de candidaturas por grupos de Cidadãos Eleitores”**, tendo recebido, sete votos contra (CDU), sete a favor (MPM, +C, NI) e nove abstenções (BE, PS). Como se registou um empate, o **Presidente** da mesa votou contra, exercendo assim o voto de qualidade, conforme previsto no artigo 33º do Regimento, tendo a moção sido rejeitada.



**O Presidente da Mesa** apresentou a seguinte declaração de voto:

*“Trata-se de um assunto de ordem nacional que foi aprovado há um ano atrás na Assembleia da República e ao que sei estão agendadas reuniões para tratar deste assunto. A posição de força política que integro foi aqui manifestada pela minha bancada que votou contra nomeadamente por desacordo quanto aos pontos 3 e 4 da moção.*

*Trata-se de uma posição política que entendo não dever alterar pelo que mantenho o meu voto contra e consonante com o da força política que integro e que por isso não vou mudar.”*



Terminadas as intervenções no período antes da ordem do dia e por se tratar de uma sessão ordinária, e dando cumprimento ao estipulado no nº 1 do artigo 16º e no artigo 18º do Regimento, **o Presidente da Mesa** verificou que não havia qualquer inscrição para o período de INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.



**O Presidente da Mesa** informou que vai agendar a primeira reunião com a Comissão de acompanhamento do Plano e Orçamento Municipal, uma vez que as bancadas já indicaram os seus representantes. A referida Comissão ficou constituída pelos seguintes deputados:

PS - Aníbal Curto Ribeiro  
MPM - Carlos Wilson  
CDU - Luís Barreiros  
+C - Luiz Branco  
BE - Nuno Machado  
PSD - Ana Margarida Lopes



De seguida, cerca das 22h30, **o Presidente da Mesa** apresentou e colocou à apreciação, discussão e votação, os pontos da ordem de trabalhos, incluídos na ordem do dia, conforme previsto no artigo 19º do Regimento.

---

## ORDEM DO DIA

---

### **PONTO 1 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA 1.ª REVISÃO AOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DE 2021 – 2.ª MODIFICAÇÃO**

*“Presente certidão de teor nº 05/2021/DMC referente à seguinte deliberação camarária da reunião extraordinária de 22 de fevereiro de 2021:*

*Com a aprovação da Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2021, Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, com entrada em vigor a 1 de janeiro de 2021, encontra-se estipulado no artigo 130.º que, após a aprovação do mapa dos Fluxos de Caixa, o saldo de gerência da execução orçamental do ano de 2020 pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, nos Instrumentos Previsionais do ano de 2021, antes da aprovação dos documentos de Prestação de Contas do ano de 2020.*



*Assim, apresenta-se proposta da 2.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2021, 1.ª Revisão, acompanhada de mapa justificativo, constituída pelas seguintes alterações: 1ª Revisão ao Orçamento da Receita para 2021, no valor de 12.163.674,51 euros nos reforços e 760.955,02 euros nas anulações;*

*1ª Revisão ao Orçamento da Despesa para 2021, no valor de 11.441.558,46 euros nos reforços e 38.838,97 euros nas anulações;*

*1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para 2021, no valor de 6.865.314,26 euros nos reforços e 61.245,77 euros nas anulações, e com reforço de dotação em 2022 no valor de 3.821.206,00 euros e em 2023 no valor de 1.466.667 euros.*

*1ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais para 2021, no valor de 4.424.419,00 euros nos reforços e 15.428,00 euros nas anulações e com reforço de dotação em 2022 no valor de 475.486,00 euros e em 2023 no valor de 25.000,00 euros.*

*Considerando que de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o SNC-AP, é disposto que não é revogado o ponto 8.3.1. do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, o qual estabelece as regras das Modificações do Orçamento.*

*Considerando que o art.º 46.º B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto que a republicou, preceitua que as modificações do Plano Plurianual de Investimentos se consubstanciam em alterações e revisões, e que o mesmo conceito se deve aplicar ao Plano de Atividades Municipais, no qual constam as despesas com as atividades mais relevantes da gestão autárquica.*

*Atentos os elementos apresentados e no cumprimento do disposto no ponto 8.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal, depois de analisar a proposta, delibera submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta da 2.ª Modificação ao Orçamento da Despesa de 2021, sob a forma de revisão, constituída pela 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita, 1.ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, 1.ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.*

*A presente deliberação foi tomada por maioria, com 2 votos a favor e 4 abstenções dos Srs. Vereadores do MpM, Aurélio Ferreira e Ana Alves Monteiro, e das Sr.ªs Vereadoras da CDU, Alexandra Dengucho e Lara Lino, e aprovada em minuta.*

*Foram proferidas declarações de votos.”*



Usou da palavra, **o deputado Luís Barreiros (CDU)** que valorizou a integração do saldo de gerência em fevereiro, pois ficam assim criadas as condições para melhorar a taxa de execução orçamental. Lamentou o facto desta situação apenas se registar no último ano do mandato. Disse ainda haver falta de vontade política e visão estratégica para resolver os problemas estruturais do Concelho.

Usou da palavra, **o deputado Luiz Branco (+C)** que deu conta do seu espanto, por esta revisão de orçamento, que aprova o gasto de 19 milhões de euros, ser decidida por apenas dois dos sete vereadores.

Mostrou-se desiludido, por não ter o PS conseguido lançar qualquer obra de vulto, nem sequer a piscina que reunia o consenso de todos os vereadores. E desiludido por o PS, a exemplo de anteriores anos de eleições, voltar a investir uma avultada verba em alcatroamentos, só para mostrar obra.

*A sua intervenção encontra-se anexa à presente ata.*



Tomou a palavra, **a deputada Etelvina Ribeiro (CDU)** que falou das obras que mais fazem falta ao Concelho e algumas constam neste orçamento. São relevantes e necessários os apoios e investimentos à economia local, às associações, a criação do museu da floresta, a construção da piscina, do patinódromo e do mercado municipal e fez um elogio à intenção de aquisição das instalações da Morais & Matias.



Usou da palavra, **o deputado Curto Ribeiro (PS)** que esclareceu que o saldo de gerência foi integrado nesta altura, porque a Lei do orçamento de estado foi alterada em dezembro, e isso veio permitir que as Câmaras o fizessem antes da aprovação das contas.



Tomou a palavra, **o Presidente da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, Álvaro Cardoso (PS)** que abordou a grande relevância da integração do saldo gerência se fazer mais cedo beneficiando o investimento e a execução orçamental. Não se pode autorizar despesa sem o respetivo cabimento, ora sem dotação orçamental, não se pode avançar nem com os projetos, nem com as obras. Esta alteração da Lei do orçamento de Estado é fundamental para o desempenho das funções dos autarcas.

**A Assembleia Municipal da Marinha Grande apreciou e aprovou a 2.<sup>a</sup> Modificação ao Orçamento da Despesa de 2021, sob a forma de revisão, constituída pela 1.<sup>a</sup> Revisão ao Orçamento da Receita, 1.<sup>a</sup> Revisão ao Orçamento da Despesa, 1.<sup>a</sup> Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, 1.<sup>a</sup> Revisão ao Plano de Atividades Municipais, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº75/2013 de 12 de setembro na redação atual.**

**Esta deliberação foi tomada por maioria com dez votos a favor (PS, +C, BE) e treze abstenções.**



Usou da palavra, **o deputado Luiz Branco (+C)** que proferiu a seguinte declaração de voto:

*“A nossa declaração de voto vai no sentido de afirmar que votamos a favor porque, afinal valeu a pena.*

*Valeu a pena a nossa insistência que desde o primeiro ano de mandato, vimos insistindo para que o saldo de gerência seja incorporado o mais cedo possível. Já neste mandato votamos favoravelmente uma revisão porque, o executivo ao contrário do que fizera no ano anterior, em que incorporou o saldo de gerência em setembro, fez a incorporação em abril. Só por si esta incorporação em janeiro, já era merecedora do nosso voto favorável.*

*Por outro lado, também as obras, ou intenção de algumas delas, que são de vital importância para o concelho, são merecedoras do nosso voto favorável.”*



Usou da palavra, **o deputado Artur Santos (MPM)** que proferiu a seguinte declaração de voto:

*“Iniciamos esta declaração de voto realçando um aspeto que consideramos muito positivo, que é o facto desta revisão de orçamento apresentada em fevereiro, incorporar o saldo de gerência.*

*A revisão agora realizada eleva o valor total do orçamento para 42,6 milhões de euros, disponibilizando aproximadamente 19 milhões de euros para investimentos em obras, para além de permitir um acréscimo considerável da capacidade de endividamento*

*Os valores referidos, sendo bem geridos e executados, deveriam permitir um investimento inequívoco na concretização das grandes necessidades estruturantes do nosso concelho,*

*muitas delas com décadas de espera, e que são mais do que justas reivindicações dos nossos munícipes.*

*Algumas destas obras estruturantes, há muito que foram realizadas na maioria dos concelhos vizinhos, quando alguns deles não desfrutam do mesmo volume de impostos nem da capacidade de endividamento que o nosso possui, o que é de todo incompreensível e inaceitável.*

*Por conseguinte, o MpM não pode nem vai compactuar com a possibilidade deste valor poder ser esbanjado sem que se incluam obras como: a construção da piscina da cidade e a reabilitação da de S. Pedro de Moel; a construção do mercado; os equipamentos sociais para apoio à velhice, infância, deficiência e toxicod dependência; saneamento e águas nas Trutas (a Fase 4 – esteve no orçamento de 2020 e em 2021 apenas tem 5 €); a obra de requalificação da Escola João Beare; a requalificação do Centro de Saúde da Marinha Grande - Fase 2; o parque TIR, o alargamento da ZI em toda a área até à variante da A8; os eixos rodoviários; o terminal rodoviário; os centros escolares na Marinha e na Vieira; a requalificação da rua 25 de Abril na Vieira; obra de requalificação do Auditório António Campos na Vieira; a construção do pavilhão desportivo na Moita; a recuperação do património Stephens, a construção dum pavilhão multiusos, isto para referir apenas algumas obras fundamentais para a n/ população.*

*Tememos, no entanto, que os 11,2 milhões de euros do saldo de gerência, que foram adicionados nesta revisão, sejam gastos em ações avulsas, sem uma estratégia concertada, desprezando o ADN da economia e do empreendedorismo local, deixando por fazer as obras estruturantes do concelho.*

*Em resumo, da análise dos documentos apresentados, uma vez mais não se vislumbra uma estratégia que corresponda à ambição de desenvolvimento do nosso concelho, e que garanta uma tangível melhoria da qualidade de vida dos munícipes.*

*Constatamos que nesta revisão do orçamento voltam a figurar rubricas colocadas no ano passado e que não foram realizadas, como exemplo o saneamento nas Trutas (Fase 3); a rede de águas em Picassinos, Pedrulheira e Tojeira – Fase 2; a beneficiação da Escola na Moita; a rotunda a sul da Rua do Lamarão no cruzamento com a estrada que vai de Picassinos para Albergaria; a obra do Orçamento Participativo de 2018 (Pedrulheira); projeto para a Albergaria Nobre, etc.*

*No entanto, porque esta revisão apresenta algumas prioridades que os munícipes têm vindo a reclamar, e que o MpM tem vindo a propor nos instrumentos de gestão, de entre as quais destacamos a criação dum Fundo de Emergência ao Comércio e Empresas; o reforço para formação profissional; o apoio extraordinário aos bombeiros para EPI's no âmbito da pandemia COVID-19; WIFI em todo o concelho; desfibrilhação Automática Externa (apesar do valor ser manifestamente insuficiente...); a aquisição do estudo da FEIS; a rede de abastecimento de águas nas Trutas – Fase 3; águas em Picassinos, Pedrulheira, Tojeira – Fase 1; requalificação do multidesportivos no Parque Mártires do Colonialismo; o estudo para implementação do Museu da Floresta (embora consideremos que esta deveria ser uma responsabilidade do governo...); a reparação do comboio de lata (lamentamos que não seja implantação da linha como estava no orçamento do ano passado); a requalificação da pista de atletismo, a dotação para a comparticipação do Parque de Ciência e Tecnologia; o patinódromo, obra do Orçamento Participativo 2017, (que já vai com mais de 3 anos de atraso), entendemos dar o benefício da dúvida a este executivo permanente, abstendo-nos na proposta de Modificação aos Documentos Previsionais de 2021 – 1.ª Revisão.*

*O que o MpM deseja, é o que todos os marinhenses desejam; que agora, e uma vez mais, com todos os orçamentos aprovados, estes sejam executados, e que a bem do progresso*

da nossa terra, não se chegue ao final do ano com menos de 50% de taxa de execução, como infelizmente é habitual.”



Tomou a palavra, o **deputado Saúl Fragata (CDU)** que proferiu a seguinte declaração de voto:

*“Tal como tem sido marca da CDU, estamos, como sempre estivemos, disponíveis para viabilizar o que abrir possibilidade á concretização de medidas positivas para a população e daí a nossa abstenção, já que estão contempladas algumas das nossas prioridades para o Concelho e que, infelizmente, só agora veem a luz do dia, pelo menos no papel, quando já poderiam ser uma realidade no quotidiano da nossa população, com significativa melhoria da sua qualidade de vida.*

*O que se tem visto é incapacidade e ineficácia da gestão do PS para cumprir até os seus próprios plano e orçamento. Uma desastrosa gestão municipal, falta de investimento e obra, que tem como natural consequência um mealheiro que de pouco serve aos marinhenses se não for transformado em desenvolvimento para o concelho.*

*Abstemo-nos para dar espaço à concretização de medidas que são urgentes, e para não permitir que outras razões se encontrem para justificar a falta de capacidade de gestão deste executivo municipal.*

*A CDU sublinha que esta abstenção decorre da abstenção no orçamento para 2021 que resultou no facto de o PS ter assumido compromissos de transferência do saldo de gerência para rubricas propostas pela CDU para resolução de problemas urgentes da população e às quais o PS ficou comprometido por via da intervenção da CDU. “*



## **PONTO 2 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – 1.ª REVISÃO AOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DE 2021**

*“Presente certidão de teor nº 6/2021/DMC referente à seguinte deliberação camarária da reunião extraordinária de 22 de fevereiro de 2021:*

*Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a autorização de despesas que deem lugar a um encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando estas:*

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;*
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.*

*Considerando que nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, adiante designada por LCPA, que aprova as regras aplicáveis à assunção de Compromissos e aos Pagamentos em Atraso, se dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação,*

*acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.*

*Considerando que nos termos do disposto na alínea b) do artigo 3.º da LCPA, são compromissos plurianuais aqueles que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico.*

*Considerando que algumas ações apresentam dotações em anos seguintes insuficientes para os encargos que se perspetivam agora assumir tendo por base procedimentos de contratação pública que se pretendem iniciar, de bens, serviços e de empreitadas de obras públicas, e outros, tendo sido proposto o reforço das dotações em anos seguintes na proposta da 2.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2021 – 1.ª Revisão, a ser presente na próxima sessão da Assembleia Municipal.*

*Considerando que o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, que aprova as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, preceitua no seu artigo 12.º que:*

*“(…) 1 – Para efeitos da aplicação da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da LCPA, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo competente pode ser conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.*

*2 – Excetuam-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento da despesa (…).”*

*Considerando que na sessão da Assembleia Municipal de 28/12/2020, aquando da aprovação dos Instrumentos Previsionais para o ano de 2021, foi concedida autorização genérica prévia para a assunção de compromissos plurianuais.*

*Assim, a Câmara Municipal delibera, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que seja solicitada à Assembleia Municipal da Marinha Grande*

*1. Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais até ao limite máximo das dotações corrigidas, propostas na 1.ª Revisão aos Instrumentos Previsionais de 2021, para os anos de 2022 e 2023, para efeitos do cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual;*

*2. Autorização para a abertura de procedimentos que consubstanciem a assunção de encargos em mais de um ano económico para cumprimento do preceituado na alínea b), do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando os encargos excedam o limite de 99.759,58 euros, nos anos de 2022 e 2023;*

*3. Que nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, se fixe o limite máximo dos encargos nos anos económicos de 2022 e 2023, no valor das dotações corrigidas aprovadas com a 2.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2021 – 1.ª Revisão, nas ações infra indicadas:*

*a. 2019/A/5 - Comunicações fixas em diversas instalações municipais (Escolas e outros)*

*b. 2019/A/11 - Prestação de serviços de limpeza dos edifícios municipais*

*c. 2020/A/2 - Aquisição de outros serviços diversos no âmbito das funções gerais*

*d. 2021/A/2 - Aquisição de contratos diversos de manutenção e assistência técnica no âmbito dos sistemas e Tecnologias da Informação*

*e. 2019/A/36 - Contratação de serviços no âmbito da gestão comercial do serviço de Águas, Saneamento e Resíduos*

*f. 2021/A/3 - Despesas bancárias diversas*

*g. 2019/A/43 - Contratação de seguros no âmbito das atividades e responsabilidades municipais - Outros Seguros*

- h. 2018/A/43 - Bens, materiais e serviços diversos para o exercício das atribuições municipais
- i. 2020/A/10 - Limpeza Coerciva - Gestão de Combustível
- j. 2017/A/101 - Tratamento de águas residuais a efetuar pela ADCL
- k. 2018/A/113 - Taxa de Recursos Hídricos
- l. 2020/A/16 - Estudos e projetos diversos no âmbito do abastecimento de água
- m. 2017/A/117 - Tratamento de resíduos sólidos em aterro
- n. 2021/A/14 - Ciclovia do rio Lis
- o. 2021/A/22 - Sistema de Gestão de Contraordenações e Instrução Administrativa
- p. 2021/A/23 - Balcão Único do Prédio da Marinha Grande – BUPI
- q. 2021/I/3 - Edifício Albergaria Nobre
- r. 2016/I/161 - Sistema de drenagem de águas residuais domésticas nas Trutas - Fase 4
- s. 2016/I/165 - Rede de abastecimento público de água-Fase 4-Trutas
- t. 2021/I/6 - Construção da nova Piscina Municipal Marinha Grande
- u. 2018/I/126 - Aquisição e grandes reparações de equipamento básico no âmbito da rede viária - Semáforos, sinalização vertical e outro equipamento
- v. 2018/I/100 - Orçamento Participativo 2017 - Patinódromo (Pista de patinagem de velocidade da zona centro) - Freguesia de Marinha Grande
- w. 2021/I/11 - Requalificação da praça envolvente ao Patinódromo
- x. 2018/I/106 - Grandes reparações em diversas infraestruturas de recreio e lazer - Espaço fechado.

*A presente deliberação apenas produz efeitos desde que aprovada a 2.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2021 – 1.ª Revisão, podendo posteriormente ser tomada a deliberação na Sessão da Assembleia Municipal relativa ao assunto em epígrafe.*

*A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.”*

**A Assembleia Municipal da Marinha Grande apreciou e autorizou:**

- a assunção de compromissos plurianuais até ao limite máximo das dotações corrigidas, propostas na 1.ª Revisão aos Instrumentos Previsionais de 2021, para os anos de 2022 e 2023, para efeitos do cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual;
- a abertura de procedimentos que consubstanciem a assunção de encargos em mais de um ano económico para cumprimento do preceituado na alínea b), do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando os encargos excedam o limite de 99.759,58 euros, nos anos de 2022 e 2023.

**Fixou ainda, o limite máximo dos encargos nos anos económicos de 2022 e 2023, no valor das dotações corrigidas aprovadas com a 2.ª Modificação aos Instrumentos Previsionais de 2021 –1.ª Revisão, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, nas ações infra indicadas:**

- a. 2019/A/5 - *Comunicações fixas em diversas instalações municipais (Escolas e outros)*
- b. 2019/A/11 - *Prestação de serviços de limpeza dos edifícios municipais*
- c. 2020/A/2 - *Aquisição de outros serviços diversos no âmbito das funções gerais*
- d. 2021/A/2 - *Aquisição de contratos diversos de manutenção e assistência técnica no âmbito dos sistemas e Tecnologias da Informação*
- e. 2019/A/36 - *Contratação de serviços no âmbito da gestão comercial do serviço de Águas, Saneamento e Resíduos*
- f. 2021/A/3 - *Despesas bancárias diversas*
- g. 2019/A/43 - *Contratação de seguros no âmbito das atividades e responsabilidades municipais - Outros Seguros*
- h. 2018/A/43 - *Bens, materiais e serviços diversos para o exercício das atribuições municipais*
- i. 2020/A/10 - *Limpeza Coerciva - Gestão de Combustível*
- j. 2017/A/101 - *Tratamento de águas residuais a efetuar pela ADCL*
- k. 2018/A/113 - *Taxa de Recursos Hídricos*
- l. 2020/A/16 - *Estudos e projetos diversos no âmbito do abastecimento de água*
- m. 2017/A/117 - *Tratamento de resíduos sólidos em aterro*
- n. 2021/A/14 - *Ciclovia do rio Lis*
- o. 2021/A/22 - *Sistema de Gestão de Contraordenações e Instrução Administrativa*
- p. 2021/A/23 - *Balcão Único do Prédio da Marinha Grande – BUPI*
- q. 2021/I/3 - *Edifício Albergaria Nobre*
- r. 2016/I/161 - *Sistema de drenagem de águas residuais domésticas nas Trutas - Fase 4*
- s. 2016/I/165 - *Rede de abastecimento público de água-Fase 4-Trutas*
- t. 2021/I/6 - *Construção da nova Piscina Municipal Marinha Grande*
- u. 2018/I/126 - *Aquisição e grandes reparações de equipamento básico no âmbito da rede viária - Semáforos, sinalização vertical e outro equipamento*
- v. 2018/I/100 - *Orçamento Participativo 2017 - Patinódromo (Pista de patinagem de velocidade da zona centro) - Freguesia de Marinha Grande*
- w. 2021/I/11 - *Requalificação da praça envolvente ao Patinódromo*
- x. 2018/I/106 - *Grandes reparações em diversas infraestruturas de recreio e lazer - Espaço fechado.*

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade dos presentes (23 deputados).**



**PONTO 3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ADENDA AO PROTOCOLO DO EDIFÍCIO SEDE DA FREGUESIA DA MARINHA GRANDE – REFORÇO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA**



*“Presente certidão de teor nº 03/2021/DMC referente à seguinte deliberação camarária da reunião ordinária de 15 de fevereiro de 2021:*

*Presente ofício n.º 74, datado 30-10-2020, da Presidente da Junta de Freguesia da Marinha Grande dirigido à Srª Presidente desta Câmara Municipal, com registo de entrada E/11588/2020, pelo qual solicitou a prorrogação do prazo de vigência do protocolo que cessa em 31 de dezembro de 2020 e a previsão, na proposta do Município, dos documentos previsionais para 2021, de uma nova verba que tenha em conta o valor do novo caderno de encargos da obra a executar, que passou para os 500.000,00.*

*Presente PROTOCOLO EDIFÍCIO SEDE DA FREGUESIA DA MARINHA GRANDE assinado em 29 de dezembro de 2018, na sequência da deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 14-12-2018 de atribuir um apoio financeiro à obra de remodelação e ampliação do edifício sede da Freguesia da Marinha Grande.*

*Presente informação nº I/2016/2020, de 05-11-2020, proveniente da Divisão Jurídica e de Apoio pela qual se analisa o pedido formulado pela Junta Freguesia da Marinha Grande;*

*Presente deliberação camarária de 14 de dezembro de 2020 pela qual se prorrogou o prazo de vigência protocolo edifício sede da freguesia da marinha grande e a respetiva minuta de adenda ao protocolo suprarreferido.*

*Presente email da Sra. Presidente Junta Freguesia Marinha Grande, enviado a 29 de janeiro de 2021 e dirigido à Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande solicitando o reforço do montante participado pelo Município da Marinha na obra de remodelação e ampliação do edifício sede da Freguesia da Marinha Grande.*

*A Câmara Municipal, depois de analisar todos os documentos, delibera, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 25.º, n.º 1, alínea j) e 33.º, n.º 1, alínea ccc) do RJAL-Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar e submeter a deliberação da Assembleia Municipal:*

- reforçar a comparticipação financeira em 100.000,00 euros (cem mil euros), a transferir para a Freguesia da Marinha Grande durante o ano de 2021;*
- aprovar, para o efeito, a minuta de Adenda ao suprarreferido Protocolo anexa, que aqui se dá por integralmente reproduzida.*

*Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.”*



Tomou a palavra a **Presidente da Junta de Freguesia de Marinha Grande, Isabel Freitas (CDU)** que disse que tal como tinha sido acordado, foi feito um reforço da verba para podermos avançar com o concurso para a famigerada obra da Junta, que é tão ansiada por todos, há muitos anos.



Usou da palavra, o **deputado Luiz Branco (+C)** que manifestou preocupação de no uso das funções de fiscalização que os deputados estão obrigados, se não deveria ter sido seguido um outro procedimento.

Não deveria a Junta de Freguesia, ter devolvido a verba anteriormente recebida, e agora ser feito um novo contrato de programa, com a nova verba resultante da soma dos dois valores?

*A sua intervenção encontra-se anexa à presente ata.*



**A Assembleia Municipal da Marinha Grande delibera aprovar o reforço da participação financeira em 100.000,00 euros (cem mil euros), a transferir para a Freguesia da Marinha Grande durante o ano de 2021, bem como a minuta de Adenda ao PROTOCOLO EDIFÍCIO SEDE DA FREGUESIA DA MARINHA GRANDE, em cumprimento do disposto na alínea j), do n.º1, do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.**

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade dos presentes (23 deputados).**



#### **PONTO 4 - APRECIÇÃO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

*“Presente certidão de teor n.º 02/2021/DMC referente à seguinte deliberação camarária da reunião extraordinária de 27 de janeiro de 2021:*

*Presente informação de 22 de janeiro de 2021 da Divisão Administrativa e Financeira, a informar que nos termos do preceituado na alínea c) do n.º 2 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, deve ser apresentada à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, até 31.01.2021, declaração dos compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2020, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 15.º do mesmo diploma.*

*Para cumprimento do enunciado na legislação supra, apresenta-se em anexo, declaração emitida pela Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira, a declarar que os compromissos plurianuais existentes à data de 31.12.2020 se encontram devidamente registados na Base de Dados do Município da Marinha Grande, aplicação de Contabilidade, pelos montantes que constam do quadro seguinte.*

<b>Ano</b>	<b>Montante</b>
2021	16.002.168,26 €

2022	8.607.298,59 €
2023	8.293.046,76 €
2024	2.530.000,00 €
2025	2.530.000,00 €
Seguintes	41.815.911,36 €
<b>TOTAL</b>	<b>79.778.424,97 €</b>

*A Câmara Municipal, após análise da documentação anexa, delibera tomar conhecimento da declaração de compromissos plurianuais existentes à data de 31 de dezembro de 2020 e mapa anexo.*

*Mais delibera submetê-los à apreciação da Assembleia Municipal, para cumprimento do preceituado na alínea c), do n.º 2, do artigo n.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual e em cumprimento do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual.*

*Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.”*



**A Assembleia Municipal da Marinha Grande tomou conhecimento da declaração de compromissos plurianuais existentes à data de 31 de dezembro de 2020 e respetivo mapa anexo**, em conformidade com o previsto na alínea c), do n.º 2, do artigo n.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.



## **PONTO 5 - APRECIÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

*“Presente certidão de teor nº 01/2020/DMC referente à seguinte deliberação camarária da reunião extraordinária de 27 de janeiro de 2021:*

*Presente informação de 22 de janeiro de 2021 da Divisão Administrativa e Financeira, a informar que nos termos do preceituado na alínea c) do n.º 2 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, deve ser apresentada à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, até 31.01.2021, declaração dos pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2020, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º do mesmo diploma.*

*Para cumprimento do enunciado na legislação supra, apresenta-se em anexo, declarações emitidas pela Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira, a declarar todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes à data de 31.12.2020.*

*A Câmara Municipal, após análise da documentação anexa, delibera tomar conhecimento das declarações de pagamentos e recebimentos em atraso existentes à data de 31 de dezembro de 2020.*

*Mais delibera submetê-los à apreciação da Assembleia Municipal, para cumprimento do preceituado na alínea c), do n.º 2, do artigo n.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual e em cumprimento do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual.*

*Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.”*



Usou da palavra, **a deputada Ângela Sousa (MPM)** que analisou o documento e disse que com relativa facilidade se identifica qual a origem desses valores, IMI, IUC, consumos de água, etc. O que realmente não se identifica é qual o valor suscetível de ser ainda recebido. Pode-se assegurar que este relatório não considera valores prescritos?

*A sua intervenção encontra-se anexa à presente ata.*



**A Assembleia Municipal da Marinha Grande tomou conhecimento da declaração de pagamentos e recebimentos em atraso existentes à data de 31 de dezembro de 2020 e respetivo mapa anexo, em conformidade com o previsto na alínea c), do n.º 2, do artigo n.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.**



## **PONTO 6 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA O ANO 2021 - PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO**

*“Presente certidão de teor nº 04/2021/DMC referente à seguinte deliberação camarária da reunião ordinária de 15 de fevereiro de 2021:*

*Considerando que de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e*

*parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.*

*Presente informação n.º 14SAB/2021 de 10/02/2021 da Divisão Administrativa e Financeira – Área de Finanças, relativa ao assunto identificado em epígrafe.*

*Considerando que os processos indicados na referida informação foram objeto de cabimento e compromisso no mês de janeiro de 2021 por conta das dotações disponíveis nos Instrumentos Previsionais de 2021, e que possuem o devido enquadramento nos fundos disponíveis apurados.*

*Considerando o exposto e os motivos invocados em cada situação elencada na informação dos serviços financeiros, a Câmara Municipal, após a análise do processo, delibera, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, remeter à Assembleia Municipal da Marinha Grande a relação dos compromissos assumidos para o ano de 2021 atentos os processos identificados na informação n.º 14SAB/2021 de 10/02/2021, Quadros n.º 1 e 2, para conhecimento no âmbito das autorizações concedidas ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.*

*Esta deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta.”*



Usou da palavra, **o deputado Artur Santos (MPM)** que registou com nota positiva o facto dos serviços que prepararam os documentos de suporte terem tido o rigor de referir inequivocamente que, dos compromissos a transitar para 2021, 62% são “Compromissos assumidos para 2020, não executados física e financeiramente até 31/12/2020”, numa clara demonstração da incapacidade de executar em 2020 o que estava assumido.

*A sua intervenção encontra-se anexa à presente ata.*



**A Assembleia Municipal da Marinha Grande**, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 24.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, **apreciou e aprovou a assunção de compromissos plurianuais assumidos para o ano de 2021, atentos os processos identificados na informação n.º 14SAB/2021 de 10/02/2021, Quadros n.º 1 e nº 2.**

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade dos presentes (23 deputados).**

## **PONTO 7 - APRECIÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES E AVALIAÇÃO DO ANO DE 2020 DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO CONCELHO DA MARINHA GRANDE – C.P.C.J.**

*“Presente ofício nº 69/2021 datado de 05 de fevereiro de 2021 remetido pela Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho da Marinha Grande, Dra. Célia Guerra onde consta em anexo o relatório anual de atividades e avaliação da CPCJ, respeitante ao ano de 2020, e respetivo anexo, dando assim cumprimento ao disposto na alínea j) do artº 18º e no nº 2 do art.º 32º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP), anexa à Lei nº 147/99 de 1 de setembro, na redação atual, e que constitui o ponto nº 7 da ordem do dia da sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2021 da Assembleia Municipal da Marinha Grande.*



Usou da palavra, **a deputada Maria João Gomes (NI +C)** que disse que esta altura de pandemia e confinamento é uma altura muito desafiante para a equipe da CPCJ, exigindo atenção e dedicação redobradas. Mostrou especial preocupação pelas situações de violência doméstica e o surgimento de patologias do foro mental.

*A sua intervenção encontra-se anexa à presente ata.*



Tomou a palavra, **a deputada Renata Pereira (CDU)**, que fez uma apreciação crítica do relatório, e chamou especial atenção para a violência doméstica e ao facto da pandemia estar a agravar ainda mais as desigualdades sociais.

*A sua intervenção encontra-se anexa à presente ata.*



Usou da palavra, **o deputado Carlos Wilson (MPM)** que referiu que em plena pandemia, não foi fácil o ano 2020. E por isso, é de inteira justiça, reconhecer o papel do voluntariado em apoio à CPCJ da Marinha Grande, nas pessoas da Sras. Maria João Gomes e Manuela Miranda. Além disso, a Vereadora Célia Guerra, no seu papel de autarca, teve um desempenho muito importante.

Tomou a palavra, **a deputada Cláudia Perfeito (PS)** que salientou o facto de que a Marinha Grande em termos de rede social é um Concelho exemplar e elogiou o trabalho da Presidente da CPCJ que em tempos difíceis de Pandemia esteve sempre presente e respondeu a todos os apelos.



Usou da palavra, **o deputado Curto Ribeiro (PS)**, que disse que quem participa em ações de voluntariado, entende bem o que é o trabalho da CPCJ. Toda a dedicação, entrega e carinho desta Comissão que consegue ultrapassar tantas dificuldades e chegar onde é mais preciso.



**A Assembleia Municipal da Marinha Grande tomou conhecimento do RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES E AVALIAÇÃO DA CPCJ DO CONCELHO DA MARINHA GRANDE, RESPEITANTE AO ANO DE 2020**, dando assim cumprimento ao estipulado no nº 2, do artigo 32º da LPCJP, aprovada pela Lei nº 147/99 de 1 de setembro, com as alterações impostas pela Lei nº 31/2003, de 22 de agosto, conjugado com a alínea k), do nº 2, do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº75/2013 de 12 de setembro na redação atual.



#### **PONTO 8 - DESIGNAÇÃO DOS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA PARA INTEGRAREM A COMISSÃO MUNICIPAL DA DEFESA DA FLORESTA DA MARINHA GRANDE**

A Assembleia Municipal da Marinha Grande **deliberou proceder à designação dos três Presidentes de Junta de Freguesia** que integram o Concelho da Marinha Grande, enquanto representantes na Comissão Municipal de Defesa da Floresta da Marinha Grande:

- **Freguesia da Marinha Grande** – Isabel Maria Gonçalves Rodrigues Pereira de Freitas
- **Freguesia da Moita** – António Soares André
- **Freguesia de Vieira de Leiria** – Álvaro Pinto Cardoso,

dando assim cumprimento ao disposto na alínea b) do artigo 3º- D do Decreto-Lei nº 124/2006 de 28 de junho, na redação atual, conjugado com a alínea k) do nº 2,

do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade dos presentes (23 deputados).**



**Nos termos do nº 4 do artigo 39º do Regimento e do n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, a Assembleia Municipal da Marinha Grande deliberou por unanimidade aprovar em minuta, todas as deliberações tomadas na presente reunião.** \_\_\_\_\_

Dando cumprimento à alínea c) do nº1 do artº 30º do RJAL, aprovado pela Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na redação atual, **o Presidente da Mesa deu por encerrada esta primeira reunião** da sessão ordinária de vinte e seis de fevereiro, de dois mil e vinte e um, pelas zero horas e vinte minutos, e de imediato convocou a segunda reunião para o dia 3 de março, pelas 20h30, no mesmo local, a fim de dar continuidade à ordem de trabalhos desta mesma sessão, conforme previsto no artigo 10º do Regimento.



## **SEGUNDA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021**

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e um, **sob a presidência** de Luís Guerra Marques e secretariada por, Renata Alexandra Gomes Pereira, primeira secretária e, segundo secretário, Pedro Nuno Rosa de Oliveira Correia **reuniu na modalidade mista**, que combinou o formato presencial no auditório do edifício da Resinagem, sito na Praça Stephens, e a videoconferência, ao abrigo do disposto no artigo 3.º da Lei 1-A/2020, de 19 de março, na sua redação atual, **a Assembleia Municipal da Marinha Grande** para a segunda reunião da sessão ordinária de vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e um, para continuação dos trabalhos.

Para além dos membros da Mesa, marcaram presença todos os deputados presentes na primeira reunião, com exceção do deputado Artur Santos (MPM) que justificou a sua falta por motivos pessoais, tendo esta sido aceite pela Mesa.



Após a verificação da existência de quórum, nos termos do disposto no artigo 11º do Regimento da Assembleia Municipal da Marinha Grande, pelas vinte horas e trinta minutos, **o Presidente da Mesa**, Luís Guerra Marques, declarou aberta a segunda reunião da sessão ordinária de vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e um.

**O Presidente da Mesa** informou ainda que vai realizar-se uma Sessão Evocativa ao 25 de Abril de 1974 e que depois fará chegar a respetiva informação.

**O Presidente da Mesa** pôs em apreciação a **ata nº 8/2020** da sessão ordinária de 28.12.2020 com continuação em segunda reunião realizada em 11.01.2021 e como não houve correções a fazer, submeteu a mesma à votação, **tendo esta sido aprovada por maioria**, com dezoito votos a favor e quatro abstenções, por ausência dos deputados na referida sessão, conforme disposto no nº3, do artigo 34º, do Código de Procedimento Administrativo, na redação atual. \_\_\_\_\_

#### \_\_\_\_\_ **CONTINUAÇÃO DA ORDEM DO DIA** \_\_\_\_\_

De seguida, **o Presidente da Mesa** apresentou e colocou à apreciação e discussão os pontos em falta, referentes à ordem do dia, conforme previsto no artigo 19º do Regimento.



#### **PONTO 9 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO RELATIVA AOS ATOS PRATICADOS PELO ÓRGÃO EXECUTIVO**

Usou da palavra **o deputado Nuno Machado (BE)** que disse que nestes tempos difíceis, compreendem que quando a nível central não se consegue gerir eficazmente uma situação de catástrofe, a nível local, o cenário não é muito diferente, sendo até mais complicado.

Há, no entanto, questões locais em relação à pandemia, que nos levantam dúvidas na altura de tentarmos compreender o papel da autarquia Marinhense nas respostas de apoio à nossa população:

- Existindo um Fundo Social de Emergência, qual o nº de pedidos de apoio, e qual o nº de famílias que efetivamente foram apoiadas pela autarquia?
- Qual o tempo médio de espera na resposta a um pedido de apoio para o Fundo Social de Emergência?

- Qual a quantidade de famílias que usufruíram de apoio a nível educacional (computadores, refeições), e da população-alvo quantas faltam apoiar?”
- Qual a quantia já investida no apoio a famílias e/ou empresas neste período da pandemia?
- Qual o nº de desempregados resultantes de situações de encerramento de empresas do nosso concelho?



Tomou a palavra, a **deputada Maria João Gomes (NI+C)** que questionou qual foi o apoio concedido às coletividades e às associações que perderam as suas receitas, mas continuam a ter que fazer face aos custos fixos.



**A Sra. Vereadora Célia Guerra** deu os seguintes esclarecimentos:

**Fundo de emergência** – já deram entrada 11 candidaturas, mas apenas 1 está em condições de avançar. O tempo de espera são apenas 10 dias úteis, desde que tudo esteja em conformidade. Este fundo tem 100 000 mil euros disponíveis, mas pode ser reforçado.

**Todos pela Marinha** – foram atribuídos 350 cabazes alimentares e contempladas 124 famílias, até dezembro 2020. Este ano já apoiámos mais 232 famílias. O Município adquiriu 506 equipamentos informáticos para todos os alunos identificados pelas escolas. Não há famílias por apoiar. Estamos a fazer uma grande campanha de divulgação destes apoios.

**Coletividades** – agora que foram aprovados os novos regulamentos, estamos a preparar um apoio extraordinário. Estamos a adquirir espetáculos a algumas associações, como forma de apoio.

**A Sra. Presidente** informou que, neste momento, há cerca de 1600 pessoas desempregadas no nosso Concelho, sendo que algumas são, não residentes que vieram aqui procurar emprego.



Por proposta do **deputado Curto Ribeiro (PS)**, foi colocado à votação o seguinte **voto de Louvor à Comissão de proteção de crianças e jovens do concelho da Marinha Grande:**

*“A CPCJ da Marinha Grande tem sido, ao longo dos anos, um exemplo maior no cuidado com as crianças e jovens do concelho vítimas de negligência, violência ou maus-tratos.*

*Graças ao apoio inquebrantável da Câmara Municipal e, também, das juntas de freguesia do concelho, tem sido possível reunir um corpo técnico que vai para além do que está legalmente estatuído e, ao mesmo tempo, reunir um conjunto de cidadãos locais voluntários que ajudam e reforçam esse cuidado.*

*Está nesta circunstância, pois, de parabéns a Assembleia Municipal que, ao designar 4 elementos seus para participarem nas atividades e nas ações da CPCJ, tem conseguido transportar o melhor da cidadania e da solidariedade para o cuidado às nossas crianças e jovens.*

*A participação voluntária dos membros designados pela Assembleia Municipal na CPCJ, quer na comissão restrita, analisando e tratando de processos de promoção e proteção, quer na comissão alargada, desenvolvendo e participando em múltiplas iniciativas, tem sido um fator muito enriquecedor e valorizador da mesma.*

*Assim, no momento em que a AM da Marinha Grande aprecia o relatório anual da CPCJ, não pode deixar de prestar público LOUVOR ao trabalho e à qualidade do apoio que a CPCJ dá às crianças do nosso concelho e, ao mesmo tempo, prestar público reconhecimento aos cidadãos indicados pela AM da Marinha e que nela prestam serviço.*

*A todos o nosso muito obrigado!”*

**Este voto de louvor foi aprovado por unanimidade. (22)**



Por proposta do **deputado João Paulo Pedrosa (PS)**, foi colocado à votação o seguinte **voto de Louvor à Associação de Dadores Benévolos de Sangue da Marinha Grande:**

*“Na passada semana o Professor de Medicina Transfusional, diretor do Serviço de Sangue do Hospital de Santa Maria e ex-Presidente do Instituto Português do Sangue, o médico Álvaro Beleza, disse numa entrevista o seguinte:*

*“Em Portugal, a dádiva de sangue vive de dezenas de associações e voluntários, gente muito generosa, que se organiza para colheitas de sangue, aos sábados e aos domingos (...) em certas regiões do país criou-se o saudável hábito de doar, trata-se de um fenómeno muito enraizado no Norte e Centro, nomeadamente na Marinha Grande que tem das maiores associações do país (...)”*

*Ora, a Associação de Dadores Benévolos de Sangue da Marinha Grande, nos seus quase 50 anos de existência, é um exemplo distinto da solidariedade da população do concelho da Marinha Grande, que vê assim também reconhecido, a nível nacional, essa sua generosa dádiva.*

*No contexto da Pandemia Covid 19, onde foram relatadas muitas situações de escassez de sangue por todo o país, a população deste concelho nunca virou a cara à solidariedade e, através da sua Associação, ajudou a salvar muitas vidas.*

*Assim, a Assembleia Municipal da Marinha Grande reunida em sessão ordinária de 3 de março de 2021 vem, por este meio, prestar público testemunho aos cidadãos do concelho e à associação por este serviço valoroso e por este gesto de solidariedade humana.*

*Por forma, ainda, a dar a conhecer mais e a mais gente a história da ADBSMG (Associação de Dadores Benévolos de Sangue da Marinha Grande), o seu trabalho do dia à dia e a generosa solidariedade da população deste concelho, PROPÕE-SE que a Assembleia Municipal faça publicar nos órgãos de comunicação social local este voto de louvor, assim como faça publicar o **breve historial da ADBSMG** ([HISTORIAL | dadoresmg \(wixsite.com\)](https://www.dadoresmg.wixsite.com/historial)) que se encontra no seu site e é bem demonstrativo da justeza deste público louvor.”*



**O deputado Curto Ribeiro (PS)** comunicou o seu impedimento nesta votação, nos termos do previsto no artigo 69.º, n.º 1, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo na redação atual, uma vez que faz parte dos órgãos sociais da Associação de Dadores Benévolos de Sangue da Marinha Grande.

**O Presidente declarou o impedimento**, nos termos do artigo 70.º, n.º 4 do mencionado Código.

**Este voto de louvor foi aprovado por unanimidade dos presentes. (21)**



## **PONTO 10 - APRECIACÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA**

Usou da palavra **o deputado Pedro Correia (MPM)** que fez uma interpelação ao executivo relativamente à gestão dos cemitérios municipais e em particular, de atos desmontagem de túmulos existentes em sepulturas temporárias no Cemitério Municipal de Casal Galego.

*A sua intervenção encontra-se anexa à presente ata.*

Sobre o mesmo assunto, apresentou ainda os seguintes requerimentos:

**“1 - Desmontagem de túmulos em sepulturas temporárias no Cemitério Municipal de Casal Galego**

*Senhora Presidente da Câmara Municipal*

*Considerando:*

1. *Que vários munícipes, quando de visita ao túmulo familiar, no cemitério de Casal Galego, têm sido surpreendidos com a sepultura desmontada, removida da pedra*

*de cobertura e demais elementos apensos, sem que previamente, tenham sido informados da realização do acto de desmonte conforme estabelece o art.º 27º do regulamento dos cemitérios municipais da Marinha Grande;*

- 2. Que no cemitério de Casal Galego se encontram desmontadas várias dezenas de túmulos;*
- 3. Que pedras tumulares retiradas dos túmulos desmontados se encontram empilhadas dentro do recinto do cemitério;*
- 4. Que muitos dos túmulos desmontados respeitam a familiares de emigrantes, sendo de esperar que a surpresa pela constatação de desmonte de sepulturas venha ainda a ocorrer, nos próximos meses de verão, com a chegada de emigrantes de férias.*

*Solicita-se:*

- 1. Que verifique se tem sido cumprido o disposto no nº 2, art.º 27º do acima mencionado regulamento;*
- 2. Que determine de imediato, nos casos em que se ateste o não cumprimento do disposto no art. 27º, a reposição das pedras tumulares nos túmulos desmontados;*
- 3. Que após a reposição das pedras tumulares, proceda á notificação dos interessados, nos termos do art. 27º do supracitado regulamento.”*

## **“2 – Tramitação de processos e apuramento de responsabilidades em processos de desmontagem de túmulos em sepulturas temporárias nos cemitérios municipais da Marinha Grande**

*Senhora Presidente da Câmara Municipal*

*Considerando:*

- 1. A constatação do incumprimento, por parte de serviço camarário, do disposto no nº2 do art. 27º do regulamento dos cemitérios municipais da Marinha Grande, relativamente a desmonte de túmulos;*
- 2. Que a ordem de desmonte de túmulos é da competência dos serviços da Câmara Municipal;*
- 3. Que a entidade executante da ordem de desmonte é uma entidade exterior aos serviços camarários, a quem a Câmara Municipal concessionou o serviço;*
- 4. Que o serviço municipal é tutelado por vereador detentor do pelouro, a quem cabe competência e responsabilidade política pelos processos;*
- 5. Que o site da Câmara Municipal, porque desatualizado, é omissivo no que respeita à identificação da estrutura orgânica atual dos serviços da Câmara e respetivos responsáveis.*

*Solicita-se:*

- 1. A identificação do serviço camarário que tem competência para emitir ordens de desmonte de túmulos;*

2. *A identificação da entidade exterior aos serviços camarários, executante da ordem de desmonte – nome da empresa, morada da sede social, nome do administrador da empresa;*
3. *A identificação do membro do executivo que tem a seu cargo a responsabilidade do pelouro da gestão dos cemitérios municipais.”*



Usou da palavra **o deputado Nuno Machado (BE)** que lembrou que quando o Bloco de Esquerda apresentou uma proposta, em setembro de 2018, de alteração da geometria no cruzamento da EN 242 com a estrada do Pero Neto e com a Rua da Indústria Metalúrgica, a preocupação geral foi pelo fato de terem falado numa rotunda oval, mas apresentou-se uma proposta concreta, algo que poderia servir de base de trabalho! Passados quase dois anos, nem oval, nem redonda, nem quadrada, continua tudo na mesma, com os mesmos problemas! Qual é o ponto de situação?

No entanto, há obras que vão sendo realizadas, ou pelo menos iniciadas, tentando dar uma nova vida ao nosso concelho. Mas, vão-se prolongando no tempo, quase sem fim à vista!

Sabendo que no último ano de mandato vão aparecendo obras feitas (que nos anos seguintes têm que ser refeitas, na sua maioria), gostariam de saber, de acordo com os prazos de finalização estimados para a conclusão das obras que se encontram agora em execução, quais não irão ser efetivamente finalizadas dentro desse prazo.



Usou da palavra **o deputado Saúl Fragata (CDU)** que criticou a Câmara por ausência de dinâmica, de ideias e de obras durante 3 anos e agora, em ano de eleições, está cheia de projetos, dinheiro, investimento, mas não tem tempo.

Continuamos sem variantes, sem piscina e sem mercado numa terra como a nossa.

Pedeu esclarecimentos sobre a empresa dos lixos, a reunião com o ICNF e sobre a realização da FAG



Usou da palavra **o deputado Luiz Branco (+C)** que solicitou esclarecimentos sobre o ponto de situação de desenvolvimentos do PDM.

Referindo-se ao GAEE afirmou que noutros municípios está a ser feito o que o +Concelho defende devia ser feito pela Câmara, a captação de investimento diverso.

Relativamente à execução orçamental do executivo, afirmou estar assumida no documento enviado para preparação da Assembleia, onde se vê que, dos mais de 6 milhões para investimento para 2021, quase 5 milhões não foram executados.

*A sua intervenção encontra-se anexa à presente ata.*



Usou da palavra o **deputado Frederico Barosa (PS)** que pediu informações sobre o decorrer da vacinação. Elogiou a Câmara por ter já dado início às obras nos espaços públicos em São Pedro de Moel. Colocou um desafio a todo o executivo, no sentido de começar a pensar em elaborar um conjunto de medidas com vista à retoma pós-Covid, nomeadamente em relação à agilização dos procedimentos administrativos e da delegação de competências.



Tomou a palavra, a **deputada Maria João Gomes (NI+C)** que mais uma vez falou da creche nas instalações da antiga Ivima. Disse não querer acreditar que a Senhora Presidente da Câmara termine este mandato sem estar concluída esta obra. É um projeto que arrasta consigo há demasiado tempo. Em função do planeamento, que espero que exista para os trabalhos, agradeceu que fosse informada qual é a data prevista para a sua conclusão.



Usou da palavra o **deputado Carlos Wilson (MPM)** que falou sobre os buracos nas estradas, os bairros sociais, o alargamento da zona industrial e as praias do concelho.

*A sua intervenção encontra-se anexa à presente ata.*

Usou da palavra a **deputada Cláudia Perfeito (PS)** que realçou o apoio social que a Câmara tem dado em resposta à Pandemia que vivemos, numa resposta imediata e sem listas de espera. Valorizou ainda que parte desse apoio, esteja a ser veiculado através do associativismo.



**A Sra. Presidente da Câmara** prestou as seguintes informações:

**Deputado Pedro Correia – Cemitérios** - os requerimentos que fez foram remetidas as respostas por escrito. As fichas que as pessoas preenchem já têm os devidos esclarecimentos para que não haja dúvidas quanto à retirada das pedras tumulares e a colocação como todos sabem, é da responsabilidade da própria família, naturalmente. O regulamento dos cemitérios não prevê a prestação do serviço de montagem das pedras tumulares, assim como não está prevista a respetiva taxa no regulamento municipal de taxas e preços. Estão a rever um conjunto de regulamentos municipais, entre os quais, o dos cemitérios. Quanto ao contrato celebrado para a prestação dos serviços, ele é publico e está disponível no portal de contratação pública;

**Creche da Ivima** – tudo fará para que a creche tenha a sua concretização o mais rapidamente possível;

**Areal de S. Pedro**– Estamos a preparar, a exemplo do ano passado e logo que seja possível, uma intervenção no areal;

**Obras** – Em 2018 foram feitas obras no valor de 7 milhões e 500 mil euros; Em 2019, 10 milhões e 100 mil euros; Em 2020, 7 milhões e duzentos mil euros.

**Vacinação** – Foi dado todo o apoio ao Centro de saúde para que houvesse condições para vacinar também lá. Apetrechámos os pavilhões com o necessário para que a vacinação continue a decorrer com normalidade e com o excelente trabalho dos profissionais de saúde.

**Zona Industrial** – Esta semana, já devo fazer o despacho para a hasta pública dos lotes que já estão definidos; podem ver as obras feitas no centro empresarial e nas novas estradas.



**O Sr. Vereador Carlos Caetano** deu os seguintes esclarecimentos:



**Abastecimento de Água** – foi feito um plano geral de abastecimento de água à freguesia da Marinha Grande, que é uma espécie de boletim de saúde da rede de águas e que permite planear o crescimento e a renovação da rede;  
Temos ainda mais duas ferramentas essenciais, nesta questão da água, como o plano de segurança e o estudo hidrogeológico. Relembrou que a Marinha Grande gere a sua própria água;

**TUMG** - este ano, o serviço é inteiramente da responsabilidade da empresa, já não dependemos de contratos com empresas externas e isso vai permitir ganhar qualidade e melhoria do serviço;

**Rotunda do Pero Neto** – já temos a versão final do projeto e vamos delinear com as Infraestruturas de Portugal, a data para a obra;

**Resíduos urbanos** – o concurso internacional ficou deserto, foi preciso avançar para um segundo concurso e fazer um intermédio para que não falhasse a prestação do serviço;

**PDM** – estamos a propor a criação de uma área industrial para lotes de grandes dimensões; outras informações serão prestadas à Comissão, logo que esteja constituída.

**Adutora** - está adjudicada e à espera de visto do Tribunal de Contas;

**Pavimentações** – desde 2018 fizemos 79 pavimentações de ruas: na Albergaria, na Amieira, na Amieirinha, na Boavista, na Embra, em Casal Galego, em Casal de Malta e na cidade;



**A Sra. Vereadora Célia Guerra** deu os seguintes esclarecimentos:

**FAG** – têm reunido com Associação de Casal Galego na procura de datas, local e formas de implementar o projeto com uma nova roupagem. Vai ser uma realidade assim o Covid o permita;

**Biblioteca** – tem estado a funcionar muito bem. Temos mais de 1000 livros na rua e também novos leitores. Tivemos o concurso nacional de leitura com muitos participantes e pela primeira vez online.

A Hora do conto tem muitas visualizações, é partilhada no blog, no FB da biblioteca e da CMMG. Tem uma grande recetividade, principalmente das escolas.

## **PONTO 11 - APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO À ANAM – Associação Nacional das Assembleias Municipais**

Presente email datado de 11 de janeiro de 2021 remetido pelo secretário-geral da ANAM - *Associação Nacional das Assembleias Municipais*, António Afonso, em formaliza mais uma vez, o pedido para esta Assembleia Municipal faça parte daquele movimento de afirmação do poder local. Foram remetidos também documentos para apreciação: procedimentos a ter em conta, os estatutos da ANAM, o valor da quota a pagar, uma informação do Tribunal de Contas e listagem do total de associados e da sua distribuição por distrito, Açores e Madeira.

De acordo com os estatutos da ANAM, cabe ao Presidente da Assembleia Municipal a representação do Município, sendo para este efeito necessário submeter este assunto a deliberação do órgão executivo, antes da tomada de deliberação para a adesão definitiva por parte desta assembleia.



**O Presidente da Mesa** informou que não vê necessidade de aderirem a mais uma associação, com custos financeiros para o Município, uma vez que a Assembleia tem representação na Associação Nacional dos Municípios Portugueses.



Usou da palavra, **o deputado André Fernandes (CDU)** que disse não fazer sentido esta adesão, com associações constituídas por presidentes, como se de órgãos cooperativos se tratassem. Em Portugal há duas associações representativas dos interesses das autarquias locais: a ANMP e a ANAFRE.



Usou da palavra, **o deputado Curto Ribeiro (PS)** que disse que acompanham a posição do Presidente da Assembleia, não veem utilidade nesta adesão.



Usou da palavra, **o deputado Luiz Branco (+C)** que disse que não lhes parece muito importante esta adesão a esta associação.

Usou da palavra, **o deputado Carlos Wilson (MPM)** que disse não fazer sentido esta adesão.



**A Assembleia Municipal da Marinha Grande deliberou recusar a adesão à Associação Nacional das Assembleias Municipais.**

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade dos presentes (22 deputados).**



**Nos termos do nº 4 do artigo 39º do Regimento e do n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta, todas as deliberações tomadas nesta segunda reunião. \_\_\_\_\_**

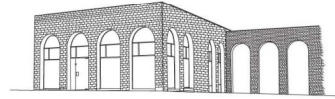
Dando cumprimento à alínea c) do nº1 do artº 30º do RJAL, o Presidente da Mesa deu por encerrada esta segunda reunião da sessão ordinária de 26.02.2021, pelas vinte e duas horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Paula Cristina Ascenso Moreira que a redigi, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º do RJAL aprovado pela Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. \_\_\_\_\_

O Presidente da Assembleia Municipal

Luís Guerra Marques

O Gabinete de apoio à Assembleia Municipal

Paula Cristina Ascenso Moreira  
(Técnica superior nº 278)



**ATA Nº 1**  
**SESSÃO ORDINÁRIA**  
**26.02.2021**  
**Segunda reunião**  
**03.03.2021**

**ANEXOS**

**MANDATO 2017/2021**



**AM 26.02.2021**  
**ANTES DA ORDEM DO DIA**

Quero começar por aqui dar a ênfase, a que o governar bem normalmente dá resultado. Exemplo disto quero referir dois pontos, por um lado o levantamento do PDM, no que há Vidrala diz respeito e que finalmente as populações da zona vão finalmente poder ver-se livres dos camiões.

Por outro lado, e também consequência de suspensão do PDM, a possibilitar as obras de expansão, temos uma empresa, a Bollinghaus, que não sendo sequer portuguesa, mas que é o principal empregador da Vieira de Leiria, e que ainda há 2 anos ameaçava ir-se embora por impossibilidade de poder construir para se expandir, agora acaba de doar ao Centro Hospitalar de Leiria a importante verba de 55 mil Euros.

Este ato é merecedor, da nossa parte, de um louvor.

Destes importantes atos facilitadores, surge a recompensa para as populações por isso afirmo que governar bem tem vantagens e por vezes até nem é caro.

A moção do Bloco de Esquerda, pelo teor do assunto que está só pode merecer a nossa aprovação. Não que devam ser as camaras a resolver, mas sim, dado os recuos do poder central, cabe a elas procurar soluções e exigir junto do governo e dos empresários do sector uma resolução definitiva.

Agora a moção do MPM, é que me deixa bastante pensativo. Não é a moção do MPM que está em causa.

O que está em causa é a democracia. Em 1974 foi feita a revolução do 25 de Abril, um dos grandes objetivos alcançados foi devolver ao povo o poder, conceder-lhe o direito de associação política.

Há partidos como o PCP, que no próximo mês celebra 100 anos, ou o PS que também já vem de longe, ou movimentos como o MDP/CDE entre muitos outros, que lutaram pelo estabelecimento de um regime democrático. O que foi feito acontecer pelos nossos militares de Abril.

Foi na casa da democracia, que há anos foram criadas leis para legalizar os movimentos de cidadãos, que não se revendo nas estruturas partidárias existentes, se consideram competentes e mais capazes para fazer evoluir os seus municípios.

Agora é nessa mesma casa da democracia, a Assembleia da República, que se criam leis para impedir que os mesmos movimentos anteriormente legalizados, se possam candidatar. Mesmo quando estes, pelas leis que acabo de me referir, já têm a vida muito mais dificultada que os partidos.

E mais grave ainda é ver no mesmo barco, os partidos que viveram na clandestinidade, a aceitarem e a pactuar com os outros partidos, aprovando ou abstando-se, mas na prática deixando passar leis anti democráticas destas.

**Luiz Branco**  
**Deputado municipal eleito pelo +Concelho**

**AM 26-02-2021**

## **Intervenção Antes da Ordem do dia**

Quando em 2020 se iniciou o confinamento, o Governo foi anunciando, a uma velocidade vertiginosa, mais e mais medidas, mais e mais apoios para empresas e famílias.

Quase me convenci que conseguiríamos ultrapassar a crise pandémica e económica. Seguramente, que com muitas dificuldades, mas mantendo-nos à tona.

Um ano depois, só sei de mais precários dispensados e trabalhadores independentes desesperados porque o tal “apoio extraordinário à redução da atividade só compensa quebras de faturação acima de 40%, e até ao máximo de um salário mínimo. 665 euros mensais para sustentar uma família, desde a renda de casa à alimentação!

Cada vez mais sei de pessoas com pequenos negócios que foram obrigadas a fechar e que, depois de vencida a hercúlea batalha da burocracia para acesso aos apoios, ficaram sem rendimento e sem chão, pois a resposta que receberam foi a seguinte: ou não eram elegíveis ou eram manifestamente insuficientes. E levaram meses de espera para obter essa resposta demolidora.

Cada vez mais oiço relatos de trabalhadores da economia informal que vão sobrevivendo à conta de cabazes alimentares e da ajuda de familiares ou amigos

Tantos jovens qualificados e competentes que conheço – desse exército de trabalhadores precários, que foram dispensados na primeira vaga – e que, acabado o período de recebimento do fundo de desemprego, hoje são, humilhantemente, candidatos ao Rendimento Social de Inserção ou a bolsas de formação.

Final, contrariamente às expectativas, os anunciados apoios às famílias e às empresas não estavam a corresponder às verdadeiras necessidades e o tecido económico e social ia-se desmoronando, penosamente.

A explicação surgiu ao ler a notícia, verdadeiramente surpreendente, de que o Governo chegou ao fim de 2020, com um défice muito abaixo do previsto.

Em plena crise, quando o país mais precisava – com um SNS em situação de extrema carência de meios e famílias e empresas a soçobrar - o Ministro das Finanças conseguiu a proeza de poupar 2,6 mil milhões de euros na despesa prevista para 2020.

Extraordinário! Nem o Tio Patinhas faria melhor. Na sua cegueira de poupar, viu a casa a arder, mas fechou a torneira para não aumentar a conta da água!

Não admira que no seu relatório deste mês, o Banco Central Europeu considere que Portugal é - entre os 19 países da zona euro - aquele que regista, em 2020, o terceiro impacto orçamental mais reduzido nas medidas de resposta à pandemia.

Contrariamente ao do Ministro das Finanças, o nosso saldo – o da população que aqui vive e trabalha, além do número assustador de vítimas da pandemia – é agravado pelo custo de uma destruição gravíssima da economia, que nos está a custar vidas e muito sofrimento.

A Câmara Municipal criou um Fundo de Emergência para apoiar famílias que perderam rendimentos devido à pandemia. Uma decisão adequada à situação que vivemos.

Mas dotou-o com apenas 100.000 euros, manifestamente pouco face à população do concelho e face à confortável situação financeira da própria Câmara, que vai acumulando, no banco, sucessivos saldos de gerência.

Desse fundo só podem beneficiar famílias que tenham um rendimento mensal per capita igual ou inferior ao valor do IAS (Indexante dos Apoios Sociais) que é muito baixo.

O limite máximo de apoio para as famílias é de 150 euros e por um período máximo de 6 meses.

Ou seja, famílias a viver no limiar da pobreza

A maioria nem se pode candidatar e vai ficar de fora.

Tenho dificuldade em compreender a escassez destes apoios que simulam resolver, mas que apenas adiam a miséria.

A procissão ainda vai no adro e à velocidade a que as empresas e lojas fecham, ou se aposta agora em medidas de apoio robustas e eficazes ou hipotecamos o futuro

Não é de caridade que as pessoas que estão a perder rendimentos vão precisar, é de meios que lhes permitam viver com dignidade para ultrapassar a crise.

Não ponho em causa a intenção de procurar ajudar. Não me compete fazer juízos de valor.

Mas tenhamos consciência da realidade de um concelho industrial onde muita gente tinha actividade e emprego e está a ficar sem trabalho, mas ainda não vive na miséria.

Já que o lucro dos laboratórios farmacêuticos se impõe às necessidades sanitárias das nações e dos povos e as vacinas escasseiam, a resposta para minorar o impacto desta crise económica e social implica investir e gastar dinheiro para que a economia não afunde.

Caso contrário, o descontentamento e a raiva que vimos aumentar, vão alimentar uma crise política cujas consequências ninguém pode adivinhar.

**Deputada Maria João Gomes**

**AM 26.02.2021**

**Ponto 1 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA 1.ª REVISÃO AOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DE 2021 – 2.ª MODIFICAÇÃO**

Pegando aqui na Certidão lavrada na reunião de Câmara para este ponto, lemos:

Esta decisão foi tomada por maioria com dois votos a favor e quatro abstenções, ou seja, nem os três vereadores com pelouros executivos, se juntaram e votaram favoravelmente o ponto em reunião de Câmara.

Isto é mau, e é disto que tenho vindo a falar, quando ao longo de todo o mandato venho, da necessidade do envolvimento de todos os eleitos na governação. É muito mau, quando a decisão de gastar 19 milhões de euros na Marinha Grande, passa pela decisão de aprovação de apenas dois dos sete vereadores eleitos.

Há aqui na declaração de voto da Sra. Presidente da Câmara uma incongruência que em meu entender não deveria de haver e passo a citar "... referir ainda que as obras que aqui foram elencadas, tanto numa declaração de voto como na outra, umas são da competência da Câmara e outras de organismos públicos ou privados..." e tem razão.

Mas logo a seguir, dois parágrafos à frente, diz assim "... por vezes somos apontados que estamos a fazer obras que são da responsabilidade de outras entidades...", é bom que se decidam, se de um lado há obras que são da responsabilidade de outras entidades e não nos temos que meter, por outro lado há obras que são da responsabilidade de outras entidades e temos de nos meter. É bom que se decidam.

E há obras que são de outras entidades e devemos meter-nos. O +Concelho defendeu-o isoladamente no centro de saúde, e mais tarde veio a ser acompanhado pelas outras forças, e bem, porque o que estava em causa era o bem-estar dos munícipes Marinhenses e dos profissionais de saúde que aqui prestam cuidados. Por isso sim, há obras em que o município se deve imiscuir, não deve ser, desculpa, não lhe caber resolver quando está em causa o bem-estar dos munícipes, e deve fazê-lo sempre que lhe seja possível e que não incorra em ilegalidades.

Não tendo nós tempo para poder discutir aqui, ponto por ponto, esta revisão de orçamento, mas temos de demonstrar aqui a nossa desilusão.

Desilusão por este tempo de governação do PS. E a desilusão porquê?

Se pegar aqui, vejo mercado municipal, museu da floresta, requalificação do comboio de lata, construção da piscina, isto são obras que faziam parte do programa eleitoral do PS, também de outros, o do +Concelho incluído, mas eram do programa do PS.

E sinceramente a minha desilusão é porque, pensava eu, que não estando construída a piscina, o PS tudo faria, para pelo menos esta, e atendendo ao facto de ter o consenso da oposição, pelo menos esta, estar em fase de construção. Até pela localização, seria um forte cartaz de apelo ao voto, mas nem esta foram capazes de lançar. Mas nem isso é pouco, demasiado pouco.

Mas por outro lado temos aqui uma coisa bem à moda do PS, tem sido assim todos os mandatos e este não foge à regra. Mais de um milhão de euros para vestir a Marinha Grande de luto. Isto foi assim no último mandato do PS, no anterior, e no anterior ao anterior. É demasiado mau.

**Luiz Branco**

**Deputado municipal eleito pelo +Concelho**



**AM 26.02.2021**  
**ORDEM DO DIA**

**Ponto 3. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ADENDA AO PROTOCOLO DO EDIFÍCIO SEDE DA FREGUESIA DA MARINHA GRANDE – REFORÇO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA**

Já era para ter intervido na anterior Assembleia onde este ponto veio à discussão, mas devido à velocidade que era necessário imprimir, para que fosse possível analisar todos os pontos não o fiz.

Não interpretem esta minha intervenção como qualquer estado de estar contra o protocolo, mas entendo que podia, e devia, ter sido seguido outro caminho.

E é o seguinte:

Diz na cláusula 7 que existe a obrigação da transparência. Isto leva-me a ressaltar que a nossa função enquanto deputados da Assembleia Municipal é fiscalizar atos.

Nessa base, há aqui qualquer coisa que não foi feito como em meu entender deveria ter sido. E que não está de acordo com o que estava estipulado em contrato. É só para chamar a atenção.

Dizia no ponto 4, nas obrigações, "... a freguesia da Marinha Grande deve no prazo de 60 dias, da data da ocorrência de facto impeditivo da concretização total da empreitada proceder à devolução integral do valor transferido quando por qualquer motivo não proceda a concretização total da obra...". Houve ou não houve facto impeditivo da concretização total da obra? Houve! Não houve concorrentes, a Junta não conseguiu lançar a obra, este foi o impedimento.

Por isto, parece-me que o que teria sido mais legal, era a Junta ter devolvido o dinheiro e agora fazia-se um novo protocolo e a Câmara dava o valor agora acordado, ou seja a verba anterior mais o reforço aprovado.

Isto independentemente de, no ponto 3, da Cláusula 16, dizer, que por motivos válidos, o prazo de vigência podia ser prorrogado.

**Luiz Branco**  
**Deputado municipal eleito pelo +Concelho**



Assembleia Municipal Ordinária.

Edifício da Resinagem. Data: 26/02/2021

## **PONTO 5 - APRECIÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Analisando o Calendário dos Recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2020 facilmente verificamos que esse valor corresponde a cerca de 3 milhões e setententos mil euros. Com relativa facilidade também se identifica qual a origem desses valores, IMI, IUC, Consumos de água, etc. O que realmente não se identifica é qual o valor susceptível de ser ainda recebido.

Podemos assegurar que este relatório não considera valores prescritos?

Como exemplo o valor do consumo de água em atraso corresponde a meio milhão de euros e a dívida mais antiga é de 1998. Considerando que esta dívida prescreve 6 meses após o fornecimento caso o credor não reclame o seu valor, qual o valor que não prescreveu?

Verificamos também que o parque de campismo tem uma dívida em 2012, de seguida desde 2015 até 2018 e por fim em 2020. É sempre o mesmo concessionário? Qual o motivo para esta dívida?

Até que ponto é que algumas destas dívidas não correspondem a empresas que estão insolventes ou eventualmente a pessoas já falecidas? Considerando que alguns dos valores apresentados são substanciais gostaríamos de ter conhecimento dos principais devedores.

**Ângela Sousa**

**Deputada do MPM**

**Assembleia Municipal Ordinária • Edifício da Resinagem • Data: 26/02/2021**

**6. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA O ANO 2021 - PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;**

Intervenção do Deputado Artur Jorge Santos

Como todos sabem o MpM está representado em todos os órgãos autárquicos desde 2013. E é um facto que desde o início que o partido no poder, umas vezes de forma direta, outras recorrendo à sua bem oleada máquina de propaganda, não se coíbe de reputar o MpM de força de bloqueio, que quase sempre obstaculiza as vontades e as decisões do executivo, que somos um grupo de maldizentes sem propostas alternativas, etc, etc. Por outro lado, há alguns, poucos, munícipes que com algum mediatismo, e que se julgam com estatuto de influenciadores, tão em voga nestes tempos modernos, nos acusam de não fazermos oposição, que somos muito brandos e pouco agressivos,...enfim, feito este introito que serve para enquadrar ao ponto em análise.

Queremos registar com nota positiva o facto dos serviços que prepararam os documentos de suporte terem tido o rigor de referir inequivocamente que dos compromissos a transitar para 2021, 62% são “Compromissos assumidos para 2020, não executados física e financeiramente até 31/12/2020”, numa clara demonstração da incapacidade de executar em 2020 o que estava assumido.

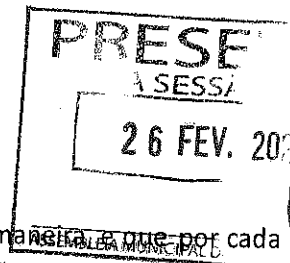
Isto prova à sociedade que quando o MpM expõe e salienta estes problemas não está a inventar nada, não está a obstaculizar nada nem ninguém, mas apenas a revelar uma clara incapacidade do executivo em cumprir o que planeia, em executar o que promete.

Vejamos apenas alguns exemplos de compromissos que não foram executados em 2020:

- Creche da IVIMA – ação do plano de 2011
- Adução Picotes – Marinha Grande
- Água na Amieira, Fase 1 e Fase 2
- Águas residuais Amieira, Fase 2
- Água Picassinos, Pedrulheira, Tojeira, Fase 3
- Calçadas e passeios
- Água nas Figueiras
- Revisão do PDM
- Ciclovias
- Patinódromo
- Rotunda do Pero Neto, a famigerada rotunda do pero neto
- Reabilitação da rede viária
- Loteamento dos terrenos onde estão os lotes do Sr Artur Oliveira

Em suma, e afirmamos isto com pena, para este executivo, o orçamento em vez de ser um documento orientador da gestão anual e um quadro de compromissos, não passa de uma mera formalidade.

Cumprimentos,  
Artur Jorge Santos  
Deputado do MPM



Ponto 7

Do relatório da CPCJ, retirámos estas notas que nos preocupam sobremaneira e que por cada uma delas nos permitimos fazer um comentário ou levantar uma questão. Assim:

1. *A Marinha Grande atualmente é uma terra com muitos imigrantes oriundos de vários países da União Europeia e até de outros continentes, que procuram na nossa cidade uma oportunidade de emprego e de realização humana.*

**É bom que se tenha em atenção esta realidade e que saibamos adaptar-nos aos usos e costumes de quem veio para junto de nós.**

2. *À **Comissão Restrita** Em 2020 reuniu ordinariamente 44 vezes e extraordinariamente 6 vezes*

**Não deixa de ser um número significativo de reuniões. É bom é que o sejam na sua plenitude e deem frutos.**

3. *De salientar ainda a preocupação do Município com a falta de recursos técnicos de apoio ao trabalho desenvolvido pela Comissão Restrita. A Junta de Freguesia da Marinha Grande manteve também a cedência de um técnico para trabalhar na Comissão Restrita, dois dias por semana crianças/jovens efetivamente acompanhadas pela Comissão de Proteção de Crianças e jovens, em 2020, foi de **409**, representando menos 12 crianças/jovens acompanhadas que no ano anterior.*

**É necessário que a Câmara Municipal apoie os reforços dos meios técnicos desta Comissão cujo trabalho se mostra tão importante.**

**Enaltece-se o papel da JFMG pelo apoio que, apesar dos seus poucos meios, vem prestando. A isso chama-se preocupação social de que sabemos a JFMG está imbuída.**

4. *À semelhança do ano de 2019, o grupo etário com mais crianças/jovens acompanhados pela Comissão foi o dos **15 aos 17 anos**, com **103** crianças/jovens, seguindo-se a faixa dos **11 aos 14 anos**, com **90** processos.*

*Dos **0 (zero) aos 2 anos**, foram acompanhadas **52** crianças, **mais 8** crianças que em 2019, o mesmo sucedendo no grupo etário dos **3 aos 5 anos**, com **41** (**mais 2** que em 2019) e no escalão etário dos **9 aos 10 anos** com **43** crianças (-1 que em 2019).*

*No grupo etário dos **6 aos 8 anos** registou-se uma diminuição de crianças acompanhadas, passando de **65** em 2019 para **52** em 2020, isto é, menos 13 crianças.*

**Entendemos importante que se acompanhem estas crianças e jovens e que não se deixe de acompanharem os mais velhos que são aqueles que mais dificuldades teremos todos em educar. É bom que tenhamos consciência deste trabalho por parte da CPCJ.**

5. *A exposição das crianças e jovens à **Violência Doméstica** foi a problemática mais sinalizada, em 2020, num total de **72** sinalizações.*

**São situações que a todos nós nos preocupam, mas também sabemos que muitas destas situações vêm das condições económicas e sociais em que estas famílias vivem.**

Enquanto não lhe conseguirmos dar uma vida digna, dificilmente acabaremos com este flagelo, pelo que é através de melhorias das condições sociais e económicas que também devemos fazer o nosso caminho para evitar estas situações. E isto necessita de políticas que minimizem os efeitos devastadores da degradação económica e social.

6. *O abandono e absentismo escolar aumentou em 2020. Foram feitas 25 sinalizações por abandono escolar e 22 por absentismo escolar*  
*Nem todas as crianças tinham os meios para assistir e participar nas aulas on-line. Foi realizado um grande esforço pelo Município e Agrupamentos, para que todas as crianças tivessem acesso a um computador ou tablet.*  
*A grande maioria dos pais fez igualmente um esforço para acompanhar os seus educandos, mas alguns com menor grau de escolaridade sentiram enorme incapacidade para motivar e acompanhar os seus filhos nas aprendizagens, acabando por gerar uma maior sinalização das escolas para a CPCJ.*

Estes problemas agravam-se com a pandemia. As aulas por zoom agravam as desigualdades sociais, pelo que o retorno á escola deve ser um objetivo a prosseguir por quem gere os problemas pandémicos.  
Não vemos como um estudante de uma terra qualquer, isolada numa zona qualquer, que não tem internet nem computador e muito menos condições para usufruir de quem o acompanhe nas aulas por zoom, consegue tirar proveito deste tipo de estudo. Isto só agrava as desigualdades, pelo que teremos todos de ter isso em conta e lutar para que haja mais igualdade.  
A propósito, esperamos que o Município tenha dotado os alunos do concelho nestas condições de meios, pelo menos técnicos, para que assistam a estas aulas.

7. *Foram sinalizadas 15 situações de falta de supervisão e acompanhamento familiar das crianças e jovens, quando em 2019 tinham sido feitas 9 sinalizações.*

Porque é que faltou este acompanhamento?

8. *Em 31 de Dezembro de 2020 encontravam-se ativos e na fase de consentimento (análise preliminar, segundo a Plataforma Informática) 28 processos de promoção e proteção, 53 na fase de avaliação diagnóstica, 16 em deliberação e contratualização e 76 na fase de execução e acompanhamento.*

Porque demora o consentimento e de quem, é que vêm?

DEPUTADA RENATA PEREIRA

CDU

AM 26-02-2021

## **Intervenção Ordem do dia**

### **PONTO 7 - APRECIÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES E AVALIAÇÃO DO ANO DE 2020 DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO CONCELHO DA MARINHA GRANDE – C.P.C.J.**

Esta altura de pandemia e confinamento é uma altura muito desafiante para a equipe da CPCJ, exigindo atenção e dedicação redobradas.

Tem sido muito bom o trabalho da sua Presidente, que tem trabalhado no sentido de continuar a manter-se o espírito de coesão e de responder positivamente a todas as situações.

É natural que a principal sinalização tenham sido situações de violência doméstica. As crianças e as famílias estão confinadas em casas, muitas vezes com poucas condições, onde têm que assistir às aulas online. Para muitos pais os rendimentos foram reduzidos ou deixaram mesmo de existir e verifica-se muita tensão nas relações familiares que origina discussões e confrontos. E as crianças não têm por onde fugir. Estão encurraladas. Até os próprios pais o estão.

É preciso estarmos atentos aos sinais de violência e ajudar estas crianças e as suas famílias.

Também se verificou que as idades em que há mais prevalência de sinalizações se situa a partir dos onze anos. São idades difíceis e, por vezes, os desequilíbrios começam a manifestar-se nessa fase.

Felizmente, temos uma boa notícia: o Centro Hospitalar de Leiria acaba de criar um Serviço de Psiquiatria para a Infância e Adolescência. Esperamos que seja uma boa resposta para a necessidade crescente de apoio especializado para crianças e adolescentes que apresentam patologias do foro mental

**Maria João Gomes**

**AM 26.02.2021**

## **Ponto 10 - APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA**

Algumas notas sobre a atividade da Câmara.

Está referido no relatório que houve uma reunião do PDM no passado dia 15 de janeiro. O que queríamos saber é o estado atual do mesmo.

Relacionado com o gabinete de apoio ao empresário e empreendedorismo. No mesmo dia em que foi notícia a trágica morte do andebolista Alfredo Quintana, foi notícia o socialista Vítor Paulo Pereira, presidente da Câmara de Paredes de Coura. Era notícia a instalação de uma fábrica da indústria farmacêutica, para entre outras coisas produzir a vacina contra a COVID 19. Investimento de cerca de 15 Milhões de euros que o autarca tinha conseguido cativar para o concelho.

Isto fez-me lembrar do programa eleitoral do +Concelho, e de outras forças políticas que concorreram às eleições, e a necessidade de “vender o Concelho” a – Necessidade de captar investimento.

Não basta empurrar a causa do aumento em 400 novos desempregados, para a pandemia. As nossas indústrias, pela dependência que tem da “mono-indústria” que é o setor automóvel, estão demasiado vulneráveis às oscilações desse setor.

É competência de quem gere os destinos do concelho, procurar atrair investimento sólido que seja alternativa aos setores existentes.

Relativamente à Divisão da Qualidade de Vida. Já em Assembleia anterior alertei para o termo utilizado.

Em Fiscalização de Empreitada de Obras, pode ler-se “Estiveram em execução 17 contratos de empreitada. Estiveram em execução é mentira, posso enumerar aqui, mas metade destas empreitadas, podem já ter projeto, mas em execução é mentira, não estiveram nem, sequer estão.

Mas as muitas vezes que aqui tem sido referida falta de execução orçamental deste executivo, agora vem aqui assumida, e devidamente explicada.

Por exemplo a Creche da Ivima, ou os Blocos L e M, ou os arranjos exteriores no Casal do Malta, ou a requalificação da Adutora do Alto dos Picotes, quantas vezes é que esses assuntos já vieram aqui para votação? E todos sabemos que foram votados favoravelmente, e não foram, executados.

Ou seja, na prática se vemos aqui o quadro de resumo, e isto é que explica tudo, nós vimos aqui no documento que nos foi dado para analisar – Compromissos Assumidos para 2020, até 31 de dezembro de compromissos plurianuais foram executados 2 milhões e 11 mil. Depois, compromissos assumidos para 2021, não executados temos 4.843.000,00 está aqui a resposta.

E isto não foi por não passar em reunião de Câmara por a oposição não deixar. Isto foram obras assumidas, votadas favoravelmente nesta Assembleia, mas que, a falta de capacidade de executar do executivo, não foi capaz de efetivar.

É isto que tem levado, a que não estejamos a ser capazes, de colocar a Marinha Grande no patamar que merece e que lhe é devido por direito.

**Luiz Branco**

**Deputado municipal eleito pelo +Concelho**

✓

**Interpelação ao Executivo e apresentação de dois requerimentos**

**Assunto: GESTÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS e, em particular, de actos de DESMONTAGEM DE TÚMULOS existentes em sepulturas temporárias no Cemitério Municipal de Casal Galego**

Senhora Presidente da Câmara Municipal de Marinha Grande

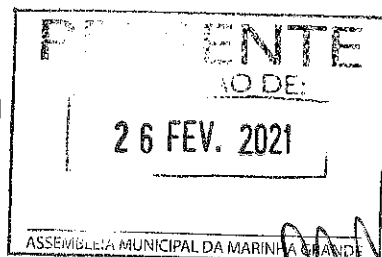
1. Entre a diversidade de áreas e complexidade e questões que se colocam à actividade do Executivo, encontra-se a gestão dos Cemitérios Municipais.
2. A interpelação que agora apresento tem como OBJECTO no âmbito da gestão dos Cemitérios Municipais, a **constatação do incumprimento**, por parte do executivo do dever de **informar os interessados em PROCESSOS DE DESMONTE DE SEPULTURAS**

Com efeito, o Regulamento dos Cemitérios Municipais, em vigor - que pode ser consultado no *site* da Câmara - no âmbito de processos de desmonte de túmulos existentes em sepulturas temporárias, determina o dever de informar os interessados, e cito:

**“Um mês antes de terminar o período legal da inumação. Os interessados são notificados através de carta registada com aviso de recepção, para requerer, no prazo de 30 dias a exumação das ossadas”** (Art.º 27.º do Regulamento), pelo que, enquanto cumprimento do dever de informar, não basta a publicação de Edital.

3. A interpelação que apresento, sob a forma de dois requerimentos, VISA alcançar três objectivos,
  - CHAMAR a atenção do **executivo da Câmara** para, enquanto órgão de poder num Estado de direito, estar **obrigado a cumprir o estabelecido nem diplomas legais em vigor;**
  - EXIGIR a **reparação de actos** que resultam de incumprimento desse dever.
  - APURAR **competências e responsabilidades** pelos actos praticados.
4. Mais declara o requerente, total disponibilidade, para, em sede de Comissão da Assembleia Municipal que para o efeito possa ser constituída,
  - Prestar esclarecimentos considerados necessários,
  - Acompanhar ao cemitério de Casal Galego, para constatação de factos, delegação desta Assembleia que para o efeito seja constituída.

Pedro Correia, deputado municipal



PARA INTERPO  
E JESS POSTA  
DA DR. PACHA DE ALZ  
3.3.2021  
1/3



AM 26.02.2021

ORDEM DO DIA

**Ponto 10. Apreciação da atividade Municipal e situação financeira.**

Alusão aos buracos das estradas do concelho e recomendação, que seja uma equipa com critério que desempenhe esse trabalho.

Bairros Sociais.

Tendo em conta que são responsabilidade da Camara, depois duma intervenção forte nas condições dos prédios, promover um desafio aos moradores, instituindo um prémio anual, para: A CASA MAIS BEM PRESERVADA DO ANO, com a vistoria feita por uma comissão de avaliação do Município.

Alargamento da Zona Industrial.

Voltamos a alertar para o facto de a Z.I. ser pequena e não haver espaços para oferecer, para implementar grandes empresas. Foi também questionado quando é que a zona do novo alargamento está disponível para aquisição e em que moldes.

S. Pedro de Moel/ Praia Velha.

Congratulamo-nos com o arranjo da estrada à entrada de S. Pedro, que já não era sem tempo! Apresentámos a ideia de apresentar a Praia Velha, como alternativa a S. Pedro de Moel, tendo em conta a falta de areia que se vem notando, cada ano que passa. Embora milagrosamente, o ano passado não tenha sido exemplo disso. Para isso, é necessário criar infra estruturas, tais como: Acessibilidades parques de estacionamento, esplanadas, casas de banho, praia vigiada/concessionada, etc..

Carlos Wilson

Deputado eleito pelo MPM

AM 26.02.2021

## Ponto 10 - APRECIACÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA

A minha intervenção é no sentido de realçar o Apoio Social que foi dado pela Câmara Municipal da Marinha Grande, nestes tempos de pandemia. Estamos a falar de um valor elevado, atribuído e disponibilizado num curto espaço de tempo, com execução e entrega imediata para dar a resposta necessária. Muitas famílias depararam-se com dificuldades na satisfação de necessidades básicas, nomeadamente ao nível de bens alimentares, de equipamentos de proteção individual, de produtos de limpeza, entre outros, bens esses que foram disponibilizados nos cabazes distribuídos a quem precisou.

É de valorizar, ainda, os apoios financeiros atribuídos pela Câmara Municipal na área do associativismo que, aproveitando o facto de terem de encerrar as suas atividades, optaram por investir em obras de requalificação dos seus espaços e equipamentos. Como exemplo, temos as obras de manutenção e requalificação do edifício do SOM, a requalificação do seu piso da SIR 1º de Maio, a aquisição de uma carrinha de transporte de atletas de um clube desportivo da Marinha Grande, exemplos explanados no relatório apresentado pelo executivo.

Estas respostas devem ser salientadas e valorizadas, pois não podemos só falar do que se faz mal, sendo um exemplo do muito trabalho bem feito neste concelho!

Apesar da minha intervenção se referir à área social, por ser a parte com que lido a nível profissional, não posso deixar de me manifestar no seguimento de algumas intervenções feitas, hoje, nesta Assembleia, que a mim mais não parecem do que o início de uma campanha eleitoral, nomeadamente no que se referem à realização de obras apenas neste ano de eleições. Ora, não é assim, eu vivo na Marinha Grande, trabalho na Marinha Grande e tenho visto obras de requalificação executadas, estradas a ser arrançadas, saneamentos a serem feitos por todo o concelho e não o foram só neste ano (que começou há 2 meses), mas sim durante este mandato. Tenho visto obras prometidas e concluídas, outras em conclusão. A taxa de execução de obra pública não é a que todos desejaríamos, de 100%, mas infelizmente estas obras não dependem só de nós cidadãos, não dependem só do executivo camarário, mas do envolvimento de muitas pessoas e serviços, de muitos fatores externos e burocracias que não são responsabilidade da Câmara Municipal.

Relativamente à sugestão do Deputado Carlos Wilson quanto à Praia Velha, dizer que discordo por completo com a mesma, por considerar que esta praia não deve ser intervencionada. As pessoas que a frequentam escolhem-na por isso mesmo, pelo facto de não ter o “cimento” e as infraestruturas que as outras têm, sendo essa uma opção que fazem, por ter liberdade de escolha. Outra questão que me agrada nesta praia e motivo pelo qual assim se deve manter, é o facto de ter apenas duas pequenas áreas concessionadas e o restante areal sem concessão, o que permite às pessoas que têm animais de estimação os possam levar consigo à praia, coisa que já não podem fazer nas praias concessionadas. Isto para dizer que, felizmente, temos espaços desta natureza no nosso concelho e esta liberdade de escolha.

Para terminar e concluir o objetivo da minha intervenção, quero ainda realçar o apoio financeiro da Câmara Municipal às nossas IPSS, que foi além dos apoios atribuídos anualmente. Este apoio foi entregue de forma imediata e para dar resposta a necessidades próprias das suas atividades, de forma a colmatar o prejuízo causado por esta pandemia, designadamente pelo facto destas instituições não poderem realizar iniciativas de angariação de fundos, como habitualmente o faziam, tendo este executivo suprido essa necessidade de financiamento.

Cláudia Fabiana Perfeito

Deputada eleita pelo Partido Socialista.